



CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 33/2026

CONTRATANTE

Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU

OBJETO

Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios, por meio do Sistema de Registro de Preços

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO

R\$ 1.794.071,74 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavo)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Do dia 05/08/2026 às 8h (horário de Brasília)

Até o dia 17/08/2026 às 8h30 (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/08/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

LICITAÇÃO:

Exclusiva ME/EPP's e Ampla concorrência com cota exclusiva ME/EPP até 25%

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	18
11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO	21
14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	21
15. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	23
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24
18. ANEXOS	25

Torna-se público que o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, sediado na Rua Uruguai, nº 283, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CONSAMU, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes ANEXO I - termo de referência.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.novobbmnet.com.br.
- 2.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.consamu.com.br/>, no Portal da Transparência / Licitações e Contratos.
- 2.7. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**
 - (Informar o nº da licitação)
 - E-mail: licitacao@consamu.com.br
 - Telefones: (45) 3036-7117

- Horário de expediente: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

NOTA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Serão disponibilizados no site: www.consamu.com.br (Portal da Transparência / Licitações) e www.novobbmnet.com.br. (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.9. Para os itens 01 ao 73, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.9.2. No caso do objeto licitado na **COTA RESERVADA** para as ME/EPP/MEI restar deserto, frustrado ou fracassado, o referido objeto poderá ser adquirido do licitante que porventura tenha se consagrado vencedor na COTA PRINCIPAL (ampla concorrência), e vice-versa, desde que haja concordância do licitante em fornecer todo o produto, em ambas as cotas, pelo mesmo valor que a ele for adjudicado.

2.9.3. No caso de a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal para o mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. **Não poderão disputar esta licitação:**

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, restrita ao âmbito do CONSAMU;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.12. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.17. A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.18. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

2.19. De acordo com o exigido pela plataforma BBMNET, a participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos documentos abaixo, os quais devem ser solicitados à plataforma:

- a) Instrumento particular de mandato, outorgando à interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, caso este não seja o próprio sócio administrador da empresa licitante;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a **proposta com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação

3.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.1.4. Sem prejuízo de outras sanções previstas neste instrumento, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do CONSAMU.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o

recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no instrumento convocatório;

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

4.14 O descumprimento das regras supramencionadas pelo CONSAMU por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo de real)**.
- 5.11. Carta proposta comercial deverá conter os valores considerando 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.
- 5.13. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 5.18. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.5. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.20.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.20.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.20.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.20.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.20.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.20.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.7.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.7.2. empresas brasileiras;

5.20.7.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.7.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. O Pregoeiro pode, a seu critério, enviar a proposta vencedora para análise do departamento técnico competente, quanto a sua compatibilidade em relação às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, após o encerramento da fase de lances, via Sistema BBMNET, os quais deverão ser anexados no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.4. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: licitacao@consamu.com.br

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5.1. Os documentos **adicionais** exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.6. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.3.

7.10. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006

7.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

8.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

8.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.2.2. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo;

8.2.3. A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 9.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.8. fraudar a licitação
 - 9.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.11. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1 até 9.1.6 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.7 até 9.1.11, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.15. O modelo de Gestão Contratual, está disposto no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

10.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o valor a pagar; e
- b) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.4.1 O FORNECEDOR deverá encaminhar a nota(s) Fiscal(s) ao CONSAMU que a (s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços com sua exata especificação, constante do Termo de Referência, termo de referência e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos mesmos;

10.4.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

10.4.3 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado;

10.4.4 No corpo da nota fiscal/fatura deverá ser informado o número do Processo Licitatório e Contrato

10.4.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.5 PRAZO DE PAGAMENTO

10.5.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal com o atesto do fiscal do contrato para efetuar o pagamento.

10.5.2 O fiscal do contrato, antes do encaminhamento da nota fiscal para pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

10.5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5.4 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

10.6 FORMA DE PAGAMENTO

10.6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

10.6.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6.5 O CONSAMU poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela detentora do Contrato/CONTRATO;

10.6.6 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, o CONSAMU fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à adjudicatária as multas previstas;

10.6.7 Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas certame.

11 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1 A forma de recebimento está pormenorizada no item 7 do anexo I – Termo de Referência.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **e-mail ao endereço eletrônico:** licitacao@consamu.com.br; **Site** <https://www.consamu.com.br/> na aba “Protocolos” ou via Sistema BBMNET.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação;

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

14.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

15. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Conforme autorizado pelo artigo 187 da Lei nº 14.133, em caso de ausência de regulamento próprio, no âmbito do CONSAMU, sobre o Sistema de Registro de Preços, será utilizado, no que couber para tal finalidade o regramento federal, no caso, o Decreto nº 11.462/2023.

15.2. As **quantidades máximas** de cada item que podem ser adquiridas, são as previstas no quantitativo constante no Termo de Referência anexo ao edital.

15.3. A **quantidade mínima** a ser cotada é a estimada no Termo de Referência.

15.4. O licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo total estimado no edital, sendo vedada a cotação parcial.

15.5. Não será admitida a cotação de preços diferenciados para entrega em locais distintos, forma ou local de acondicionamento, tamanho do lote ou qualquer outro critério, devendo os preços registrados serem uniformes para todos os órgãos participantes.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o CONSAMU convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.7. O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 9 deste Edital.

15.8. No relatório de disputa da sessão de Pregão Eletrônico haverá o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

15.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.10. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, renovando os quantitativos inicialmente previstos em sua totalidade, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

15.11. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

15.12. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

15.13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.13.1. As orientações acerca do cancelamento dos preços registrados, estão dispostas na cláusula 11 da Minuta da Ata de Registro de Preços – ANEXO IV deste edital.

15.14. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.14.1. As orientações acerca da revisão de preços, estão dispostas na cláusula 10 da Minuta da Ata de Registro de Preços – ANEXO IV deste edital

15.15. Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação

16.2. Finalizada a fase de habilitação, serão convocados a se manifestar os participantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

16.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3.1 Em caso de igualdade de valores entre dois ou mais licitantes decorrentes da situação prevista no item 16.3, será adotado como critério de desempate a ordem cronológica de manifestação do aceite em participar do cadastro de reserva feita por e-mail ao licitacao@consamu.com.br, no prazo de 2 (duas) horas, após o registro da convocação do pregoeiro no chat da plataforma de licitações, indicando obrigatoriamente se deseja participar do cadastro com preço igual ao do adjudicatário.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto n.º 11.462/23.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.5.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.5.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

17.11 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma Licitações BBMNET, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

17.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.consamu.com.br/>, no Portal da Transparência / Licitações e Contratos.

17.13 O CONSAMU poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O CONSAMU poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.14 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.15 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.16 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.17 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do CONSAMU, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações e reivindicações, por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante neste Edital;

17.18 A licitante deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente contratação.

18. ANEXOS

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência
- b) ANEXO II – Documentos de habilitação
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;
- d) ANEXO IV - Ata de Registro de Preços
- e) ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

Cascavel/PR, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente por)

THIAGO DAROSS STEFANELLO
PRESIDENTE DO CONSAMU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 177/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme exigências estabelecidas neste instrumento. (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO CONFORME NECESSIDADE).

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10626	<u>Beliche</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • madeira maciça de alta resistência para colchão de 188x88cm; • Capacidade de carga mínima de 130 kg por leito. • Tamanhos aproximados: altura 160 cm, largura aproximada 190 cm, profundidade de 95 cm. • Acabamento na cor madeira ou pintura equivalente (tom de madeira natural ou tonalidade escura) • Superfícies lisas, sem farpas, rachaduras ou imperfeições. • Deve possuir escada de acesso firme e resistente. • Deve possuir grade de proteção no leito superior, garantindo segurança do usuário. • Fornecimento com todas as ferragens, acessórios e manual de montagem. • Deve possuir estrado em madeira resistente, compatível com as dimensões do colchão, com ripas bem fixadas e espaçamento uniforme, garantindo adequada ventilação e suporte de carga.	<i>Und</i>	56	1.114,76	62.426,56

		Garantia de 12 meses; Imagem ilustrativa: 				
2	10627	Colchão impermeável Requisitos mínimos: - Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade nominal mínima D33 (33 kg/m³), ou superior, com capa. - Estrutura da espuma com suporte de carga mínima de 130 kg, distribuídos uniformemente. - Tratamento do tecido: Antiácido, Antialérgico e Antibactéria; - Costuras, soldas ou acabamentos do revestimento devem garantir vedação adequada contra penetração de líquidos. - Dimensões aproximadas (L x C x A): 88 cm x 188 cm x 16 cm - Produto deve apresentar superfície uniforme, sem deformações, rasgos, bolhas ou falhas de fabricação. - Confeccionada em tecido técnico de alta resistência, composto por algodão/poliéster, impregnado ou revestido com PVC (Policloreto de Vinila plastificado) ou material equivalente, desde que apresente	Und	50	461,73	23.086,50

		resistência compatível para uso contínuo; • Deve possuir espessura mínima de 1,0 mm, admitindo-se variação entre 0,90 mm e 1,10 mm; • A capa do colchão deve possuir gramatura mínima de 690 g/m², admitindo-se variação entre 660 g/m² e 720 g/m²; • Deve possuir substrato interno em malha de algodão de alta resistência, garantindo maior durabilidade, resistência ao rasgo e à tração; • Deve possuir ilhós metálicos ou respiros equivalentes na capa do colchão, resistentes à corrosão, distribuídos de forma a permitir ventilação interna do colchão, sem comprometer a impermeabilidade da capa. • Cor azul royal predominante em toda a superfície externa, com tonalidade uniforme, sendo admitida variação compatível com o processo produtivo do fabricante. • Deve ser resistente ao desgaste por uso contínuo, não podendo apresentar fragilidade, descascamento, rachaduras, ressecamento ou deformações durante a utilização e higienização; • Deve permitir higienização frequente, inclusive com produtos e soluções hospitalares, mantendo suas características físicas e estruturais; • Deve possuir zíper resistente, reforçado, permitindo abertura e fechamento adequado para colocação e				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		retirada do colchão, garantindo fechamento seguro; 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:  LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
3	10628	Capa para colchão impermeável Requisitos mínimos: - Deve ser compatível com colchão medindo aproximadamente 1880 x 880 x 160 mm, admitindo-se variação de até ±20 mm; - Confeccionada em tecido técnico de alta resistência, composto por algodão/poliéster, impregnado ou revestido com PVC (Policloreto de Vinila plastificado) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível para uso contínuo; - Deve possuir espessura mínima de 1,0 mm, admitindo-se variação entre 0,90 mm e 1,10 mm; - Deve possuir gramatura mínima de 690 g/m², admitindo-se variação entre 660 g/m² e 720 g/m²; - Deve possuir substrato interno em malha de algodão de alta resistência,	Und	219	127,74	27.975,06

		garantindo maior durabilidade, resistência ao rasgo e à tração; • Deve ser impermeável, resistente à penetração de líquidos e fluidos corporais; • Deve ser resistente ao desgaste por uso contínuo, não podendo apresentar fragilidade, descascamento, rachaduras, ressecamento ou deformações durante a utilização e higienização; • Deve permitir higienização frequente, inclusive com produtos e soluções hospitalares, mantendo suas características físicas e estruturais; • Deve possuir zíper resistente, reforçado, permitindo abertura e fechamento adequado para colocação e retirada do colchão, garantindo fechamento seguro; • Deve possuir furação nas laterais para ventilação, com acabamento em ilhoses metálicos cromados ou material equivalente anticorrosivo, garantindo resistência à oxidação e reforço estrutural nos orifícios; • Deve possuir acabamento adequado, com costuras reforçadas ou sistema de união equivalente, não podendo apresentar falhas, pontos frágeis ou aberturas que comprometam a impermeabilidade e durabilidade do produto; • Produto deve apresentar superfície uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, irregularidades, manchas, rasgos ou defeitos de fabricação;				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição do produto em caso de falhas, deformações, rompimentos, descascamento do revestimento, defeitos no zíper ou perda de impermeabilidade durante o período de garantia; 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
4	10629	Jogo de mesa 6 lugares Requisitos mínimos: - Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 06 (seis) cadeiras. - Mesa com tampo em granito natural polido ou material equivalente de resistência compatível, com superfície lisa, uniforme e sem fissuras ou imperfeições. - Estrutura da mesa confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente - na cor escura predominante - com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo. - Formato da mesa: retangular. - Dimensões aproximadas da mesa: Altura: 77,0 cm; Largura: 75,0 cm; Comprimento (profundidade): 150,0 cm	Und	16	1.312,52	21.000,32

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Cadeiras com estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo. • Assento e encosto das cadeiras estofados e revestidos em material sintético tipo courvin ou equivalente, na cor escura predominante. • Estofamento com densidade adequada ao uso contínuo, devendo manter forma e conforto sem deformações prematuras. • Ponteiros ou sapatas nas bases para proteção do piso e estabilidade do conjunto. • Produto deve ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado. • Fornecimento com todos os acessórios necessários à montagem e instalação. • Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
5	10630	Jogo de mesa 4 lugares Requisitos mínimos: • Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras. • Mesa com tampo em granito natural polido ou material equivalente de resistência compatível, com superfície lisa, uniforme e sem fissuras ou imperfeições. • Estrutura da mesa confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente - na cor escura predominante - com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo. • Formato da mesa: retangular. • Dimensões aproximadas da mesa: Altura: 77,0 cm; Largura: 80,0 cm; Comprimento: 80,0 cm • Cadeiras com estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo. • Assento e encosto das cadeiras estofados e revestidos em material	Und	10	870,23	8.702,30

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		sintético tipo courvin ou equivalente, na cor escura predominante. • Estofamento com densidade adequada ao uso contínuo, devendo manter forma e conforto sem deformações prematuras. • Ponteiros ou sapatas nas bases para proteção do piso e estabilidade do conjunto. • Produto deve ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado. • Fornecimento com todos os acessórios necessários à montagem e instalação. • Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
6	10631	Balcão de cozinha com pia Requisito mínimos: • Estrutura do gabinete confeccionada em aço, com tratamento anticorrosivo; • Pintura eletrostática a pó, acabamento uniforme, na cor branca; • Pia superior integrada, confeccionada em aço inoxidável, com escorredor lateral; • Portas com dobradiças metálicas resistentes; • Gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suave; • Puxadores em material resistente (plástico de engenharia ou metálico); • Pés com sapatas niveladoras ou base elevada que permita afastamento do piso; • Compartimentação interna adequada para armazenamento doméstico/institucional; • Produto deve suportar uso contínuo em ambiente de cozinha. • Cor: branca. • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 83,5 cm • Largura: 105 cm	Und	21	1.225,84	25.742,64

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		Profundidade: 43,2 cm Imagem ilustrativa: 				
7	10632	<u>COOKTOP DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA - 02 BOCAS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> - Sistema de aquecimento por indução eletromagnética; - Com 2 (duas) bocas/zonas de cocção independentes; - Faixa de potência com, no mínimo, entre 8 (oito) e 10 (dez) níveis de ajuste; - Controle de temperatura com, no mínimo, 8 (oito) níveis, ajustável entre 60 °C e 240 °C; - Sistema de reconhecimento automático de panelas com fundo magnético (ferromagnético); - Compatível com recipientes com diâmetro aproximado entre 12 cm e 22 cm; - Mesa superior em vidro cerâmico resistente ao calor e de fácil limpeza; - Painel de controle frontal ou superior, com acionamento por toque ou botões; - Dispositivo de segurança contra superaquecimento e desligamento automático; - Base com pés antiderrapantes que permita uso sobre superfície plana; - Produto do tipo portátil, não necessitando instalação fixa. - Alimentação elétrica: 110 V (monofásico). - Potência total mínima de 3.500 W ou superior; - Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:	Und	15	1.327,81	19.917,15

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
8	10633	GELADEIRA REFRIGERADOR Requisitos mínimos: • Capacidade total líquida entre 342 litros e 375 litros; • Configuração com 1 (uma) ou 2 (duas) portas; • Sistema de refrigeração Frost Free (degelo automático); • Controle de temperatura interno ou externo; • Prateleiras internas removíveis e ajustáveis; • Compartimento para frutas e legumes (gaveta hortifruti); • Iluminação interna; • Pés niveladores ajustáveis; • Gás refrigerante ecológico (livre de CFC); • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente do INMETRO/Procel ou equivalente; • Produto adequado para uso doméstico ou institucional. • Alimentação elétrica: 110 V ou bivolt automático. • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 170 cm • Largura: 61,6 cm • Profundidade: 69,1 cm Imagem ilustrativa:	Und	13	3.026,04	39.338,52

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
9	10634	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO INOX Requisitos mínimos: • Estrutura externa confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão; • Tampo superior em aço inox polido, com acabamento sanitário; • Sistema de acionamento por pressão; • Equipado com duas saídas de água, sendo: 01 (uma) torneira tipo jato para consumo direto; 01 (uma) torneira para copo; • Torneiras confeccionadas em latão cromado, com regulagem do jato de água; • Ralo sifonado ou sistema equivalente que impeça retorno de odores; • Reservatório interno com isolamento térmico; • Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente; • Capacidade de refrigeração adequada para uso coletivo (mínimo recomendado: 2,0 L/h de água gelada); • Utilização de gás refrigerante ecológico (livre de CFC); • Pés ou base que permitam adequado nivelamento; • Produto adequado para uso institucional. • Alimentação elétrica: 127 V (monofásico). • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 103 cm • Largura: 35 cm • Profundidade: 33 cm Imagem ilustrativa:	Und	18	1.338,62	24.095,16

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
10	10635	<u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L EM INOX – 50 LITROS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Produto certificado pelo INMETRO ou em conformidade com regulamentação vigente aplicável; • Estrutura externa confeccionada em aço inoxidável, com resistência à corrosão; • Pés reguláveis confeccionados em material de alta resistência (ex.: ABS injetado ou equivalente); • Serpentina interna em aço inoxidável AISI 304 ou material de desempenho equivalente; • Reservatório interno confeccionado em material atóxico e próprio para contato com água potável (ex.: polipropileno ou equivalente); • Isolamento térmico em EPS, poliuretano injetado ou material equivalente; • Utilização de gás refrigerante ecológico, livre de CFC (ex.: R134a ou equivalente); • Termostato com controle de temperatura ajustável;	Und	2	2.761,51	5.523,02

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- Aparador/coletor de água removível e reforçado, com dreno ou mangueira para escoamento; - Equipado com 2 (duas) saídas de água, sendo: 01 (uma) para água natural; 01 (uma) para água gelada; - Sistema de refrigeração por compressor hermético ou tecnologia equivalente; - Tomada com 3 pinos, conforme padrão brasileiro vigente (ABNT NBR 14136 ou norma que a substitua); - Componentes em contato com a água fabricados em material atóxico e próprio para consumo humano; - Produto adequado para uso institucional/industrial contínuo. - Capacidade: reservatório com capacidade mínima de 50 litros. - Alimentação elétrica: 127 V (monofásico). - Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, em todo o território nacional. Imagem ilustrativa: 				
11	10636	<u>FORNO DE MICRO-ONDAS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> Capacidade interna entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) litros;	Und	13	965,08	12.546,04

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Cor branca; • Funcionamento por micro-ondas, modelo convencional (não embutido); • Pannel de controle com display digital; • Prato giratório removível; • Sistema de trava de segurança; • Função relógio e temporizador; • Potência mínima de 850 W ou superior; • Múltiplos níveis de potência; • Sinal sonoro ao término do preparo; • Cavidade interna de fácil limpeza; • Produto adequado para uso doméstico ou institucional contínuo. • Alimentação elétrica: 127 V (monofásico). • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
12	10637	<u>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA COM 06 PORTAS GRANDES</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Fabricado em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Pintura eletrostática a pó (epóxi), na cor cinza padrão, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Com 6 (seis) portas individuais de grande dimensão; • Portas com venezianas ou aberturas que permitam ventilação interna; • Cada compartimento com uma divisória interna ou prateleira; • Capacidade mínima de carga por compartimento: 15 kg; • Sistema de fechamento individual por porta, preparado para cadeado; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente; • Bordas arredondadas ou tratadas para segurança do usuário; • Produto adequado para uso institucional contínuo.	Und	47	1.546,18	72.670,46

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Cor: cinza padrão; • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas • Altura: entre 193 cm e 198 cm • Largura: entre 103 cm e 115 cm • Profundidade: entre 39,5 cm e 45 cm Dimensões aproximadas de cada porta • Altura: entre 86 cm e 96,5 cm • Largura: entre 37 cm e 40 cm Imagem ilustrativa: 				
13	10638	<u>ARMÁRIO DE AÇO</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Fabricado em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Pintura eletrostática a pó, na cor cinza padrão, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Dotado de 2 (duas) portas de abrir; • Possuir, no mínimo, 4 (quatro) prateleiras internas; • Prateleiras com capacidade compatível para uso administrativo; • Sistema de fechamento por fechadura com chave ou preparado para cadeado; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente; • Dobradiças metálicas resistentes; • Bordas tratadas ou arredondadas para segurança do usuário; • Produto adequado para uso institucional contínuo. • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas • Altura: 194 cm • Largura: 90 cm • Profundidade: 40 cm Imagem ilustrativa:	Und	19	1.408,10	26.753,90

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
		LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
14	10639	ESTANTE DE AÇO VAZADA Requisitos mínimos: • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Prateleiras produzidas em chapa de aço nº 22 (espessura aproximada de 0,75 mm) ou superior; • Possuir, no mínimo, 6 (seis) prateleiras reguláveis em altura; • Cada prateleira deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) reforços longitudinais inferiores; • Capacidade mínima de carga: 50 kg por prateleira, distribuídos uniformemente; • Sistema de montagem por encaixe ou parafusado, garantindo estabilidade estrutural; • Acabamento em pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo; • Cor cinza; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente; • Estrutura do tipo vazada, permitindo ventilação e fácil visualização dos itens;	Und	36	592,74	21.338,64

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas • Altura: 200 cm (±5%) • Largura: 92 cm (±5%) • Profundidade: 42 cm (±5%) Imagem ilustrativa: 				
15	10640	<u>ARMÁRIO DE AÇO PARA LAVANDERIA:</u> <u>Requisito mínimos:</u> • Estrutura (corpo) confeccionada em aço carbono, produzida em chapa nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Porta confeccionada em chapa de aço nº 24 (espessura aproximada de 0,60 mm) ou superior; • Possuir 1 (uma) ou 2 (duas) portas de abrir; • Pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Cor cinza; • Possuir, no mínimo, 3 (três) prateleiras internas;	Und	37	665,55	24.625,35

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Possuir vão vertical destinado ao armazenamento de vassouras, rodos ou utensílios longos; • Sistema de fechamento por fechadura com chave; • Dobradiças metálicas resistentes; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente; • Bordas tratadas ou arredondadas para segurança do usuário; • Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas • Altura: 1790 mm • Largura: 620 mm • Profundidade: 450 mm Imagem ilustrativa 				
16	10641	LAVADORA DE ROUPAS Requisitos mínimos: • Capacidade nominal de lavagem entre 8 kg e 8,5 kg; • Equipamento do tipo totalmente automático, devendo realizar de forma sequencial e automática, no mínimo, as	Und	18	1.810,82	32.594,76

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		etapas de lavagem, enxágue e centrifugação, sem necessidade de intervenção manual entre os ciclos; • Sistema de lavagem automática com abertura superior; • Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO/Procel, admitindo-se nível equivalente ou superior ao padrão atualmente classificado como "A" (ou classificação que venha a substituí-la); • Classificação de eficiência de lavagem conforme regulamentação vigente do INMETRO; • Possuir, no mínimo, 10 (dez) programas ou ciclos de lavagem; • Rotação mínima de centrifugação: 600 rpm ou superior; • Painel de controle eletromecânico ou eletrônico; • Dispenser individual para sabão líquido e em pó; • Dispenser individual para amaciante; • Sistema de controle de nível de água automático; • Consumo de água compatível com a capacidade do equipamento; • Gabinete na cor branca; • Pés niveladores ajustáveis; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. • Alimentação elétrica 127V; Imagem ilustrativa:				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
17	10642	TANQUE DE LOUÇA SANITÁRIA MÉDIO: Requisitos mínimos: - Fabricado em louça sanitária de alta resistência; - Acabamento esmaltado liso, de fácil limpeza e higienização; - Possuir esfregadeira integrada (superfície com relevo ou ranhuras) própria para fricção manual de roupas; - Capacidade volumétrica aproximada entre 29 litros e 35 litros; - Acompanhado de coluna tipo pedestal compatível, para sustentação do conjunto; - Superfície resistente a manchas e produtos de limpeza domésticos; - Cor branca padrão; - Produto adequado para uso doméstico ou institucional. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas do tanque - Altura: 29,5 cm - Largura: 53,5 cm - Profundidade: 51 cm Imagem ilustrativa: 	Und	20	1.185,01	23.700,20
18	10643	PIA INÓX CUBA DUPLA. Requisitos mínimos:		15	834,74	12.521,10

		- Fabricada em aço inoxidável AISI 430 ou material de desempenho equivalente; - Acabamento superficial polido ou escovado, de fácil higienização; - Cor/acabamento: inox natural; - Tipo de instalação: sobrepor em bancada ou gabinete; - Possuir 2 (duas) cubas centrais integradas; - Possuir escorredores laterais estampados (mínimo um por lado ou configuração equivalente do fabricante); - Cubas com rebaixo e furação padrão para válvula de 3 1/2" (três e meia polegadas); - Espelho traseiro (frontão) integrado para proteção contra respingos; - Bordas dobradas ou acabadas para maior rigidez estrutural e segurança; - Formato retangular; - Produto adequado para uso doméstico ou institucional; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas do conjunto - Comprimento (largura frontal): entre 180 cm e 210 cm - Profundidade frontal: aproximadamente 56 cm - Altura da peça: aproximadamente 11 cm - Profundidade das cubas: aproximadamente 14 cm Imagem ilustrativa: 				
19	10644	<u>BALCÃO</u> Requisitos mínimos: - Estrutura composta por laterais, fundo, prateleira(s), duas portas e tampo inferior confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm ou superior; - Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm ou superior; - Revestimento melamínico ou equivalente, na cor ovo (bege) ou similar; - Acabamento frontal do tampo em perfil de PVC reto com espessura mínima de 2 mm;	Und	42	741,33	31.135,86

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Bordas das peças com acabamento adequado, podendo ser em ângulo de 45° ou fita de borda compatível, garantindo proteção e durabilidade; • Prateleira interna com acabamento em perfil de PVC reto de, no mínimo, 2 mm; • Possuir 2 (duas) portas de abrir; • Sistema de fechamento frontal com fechadura e fornecimento de chaves; • Puxadores metálicos ou em material de resistência equivalente, na cor compatível com o móvel; • Sapatas niveladoras de solo reguláveis; • Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas • Altura: 900 mm • Largura: 750 mm • Profundidade: 450 mm Imagem ilustrativa: 				
20	10645	MESA RETA Requisitos mínimos: • Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 15 mm ou superior; • Revestimento melamínico ou equivalente, na cor ovo (bege) ou similar; • Bordas do tampo com acabamento reto em fita de PVC resistente; • Dimensões aproximadas do tampo: 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) • Possuir gaveteiro fixo com, no mínimo, 2 (duas) gavetas; • Gavetas com correijas metálicas de deslizamento suave; • Sistema de fechamento com chave para o conjunto de gavetas; • Puxadores tipo alça em metal ou material de resistência equivalente, na cor compatível com o móvel;	<i>Und</i>	23	779,63	17.931,49

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Estrutura dos pés em tubo de aço, com pintura epóxi ou eletrostática na cor bege ovo ou similar; • Base dos pés sem ponteiros plásticos simples, devendo possuir solução de apoio resistente e adequada ao uso institucional (ex.: sapatas niveladoras ou base metálica com proteção); • Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
21	10646	<u>Televisor</u> Requisitos mínimos: • Tamanho da tela entre 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) polegadas; • Tecnologia LED; • Formato de tela widescreen; • Resolução mínima Full HD (1920 x 1080) ou superior. • Tipo Smart TV, com acesso à internet via Wi-Fi integrado ou conexão compatível; • Sistema operacional próprio da fabricante ou compatível com aplicativos de streaming; • Menu em português (Brasil). • No mínimo 01 (uma) entrada HDMI; • No mínimo 01 (uma) entrada USB; • Cor preta; • Acompanhado de controle remoto original; • Compatível com suporte de fixação em parede. • Voltagem 110V • Produto novo, sem uso e em linha de fabricação; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; <u>Imagem ilustrativa</u> 	Und	11	2.055,59	22.611,49

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

22	10647	<u>Lavadora de alta pressão</u> Requisitos mínimos: • Motor do tipo indução, visando maior durabilidade e menor nível de ruído; • Pressão mínima de 1.900 PSI; • Vazão mínima de 360 (trezentos e sessenta) litros por hora; • Tensão/voltagem 110V • Frequência compatível com o padrão nacional (60 Hz). • Mangueira de alta pressão compatível com o equipamento; • Escova para auxílio na limpeza; • Produto novo, sem uso, e em linha de fabricação; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; <u>Imagem ilustrativa</u> 	Und	30	1.556,89	46.706,70
23	10648	<u>Seladora de embalagens plásticas</u> Requisitos mínimos: • Seladora com sistema de selagem e corte simultâneos (sela e corta); • Acionamento por pedal mecânico ou elétrico, permitindo operação manual com as mãos livres; • Comprimento mínimo de selagem de 40 cm (400 mm); • Capacidade para selagem de embalagens com espessura mínima de até 0,20 mm, considerando a soma das faces do material; • Sistema com controle de tempo de selagem (temporizador regulável), permitindo ajuste conforme o tipo e espessura do material; • Sistema de aquecimento com acionamento rápido (aquecimento instantâneo ou tempo de prontidão reduzido); • Estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo. O equipamento deverá ser compatível, no mínimo, com os seguintes materiais: • Polietileno (PE); • Polipropileno (PP); • Tensão: bivolt (110V/220V), automático ou com chave seletora;	Und	19	932,94	17.725,86

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- Frequência: compatível com o padrão nacional (60 Hz). - Produto novo, sem uso e em linha de fabricação; - Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; Imagem ilustrativa: 				
24	10649	<u>Sofá de espera 03 lugares</u> Requisitos mínimos: - Revestimento na cor Azul Marinho e componentes metálicos na cor preta. Encosto: - Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. - Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. - Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. - Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. - Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. - Revestimento em Couro SINTETICO, fixado por grampos com acabamento zincado. Assento:	Und	5	5.536,36	27.681,80

		• Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. • Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. • Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. • Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: • Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. • Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. • Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível				

		microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. • Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura: • Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede. • Base da estrutura fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede. • Elemento de união da estrutura fabricado em aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. • Elemento de fixação da estrutura no sofá fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. • A união da base e elementos de união e fixação na estrutura é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. • Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Acabamento: • Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. • A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns				

		de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: - Largura do Assento 3L: 500 mm - Largura do Encosto 3L: 500 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 550 mm - Extensão Vertical do Encosto: 320 mm - Profundidade Total: 825 mm - Altura Total: 725 mm - Largura do Conjunto 3 lugares: 1855 mm Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; - Termo de Garantia de 6 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corredeiras; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões. - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;				

		Documento para Acabamento em Peças Metálicas Cromadas: - Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri. Imagem ilustrativa  LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
25	10650	<u>Sofá de espera 02 lugares</u> Requisitos mínimos: - Revestimento na cor Azul Marinho e componentes metálicos na cor preta. Encosto: - Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. - Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.	Und	8	3.951,95	31.615,60

		• Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. • Revestimento em Couro SINTETICO, fixado por grampos com acabamento zincado. Assento: • Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. • Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. • Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. • Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: • Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. • Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e				

		20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. • Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. • Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura: • Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede. • Base da estrutura fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede. • Elemento de união da estrutura fabricado em aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. • Elemento de fixação da estrutura no sofá fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. • A união da base e elementos de união e fixação na estrutura é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. • Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Acabamento: • Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com				

		posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. • A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. • Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: • Largura do Assento 2L: 500 mm • Largura do Encosto 2L: 500 mm • Profundidade da Superfície do Assento: 550 mm • Extensão Vertical do Encosto: 320 mm • Profundidade Total: 825 mm • Altura Total: 725 mm • Largura do Conjunto 2 lugares: 1355 mm Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Termo de Garantia de 6 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corredeiras; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 01				

		(um) ano contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões. - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; Documento para Acabamento em Peças Metálicas Cromadas: - Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 - Ri. <u>Imagem ilustrativa</u> 				
26	10651	<u>Poltrona giratória</u> Requisitos mínimos: - Cor preta Encosto: - Estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro. - Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das	Und	42	1.254,80	52.701,60

		regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. • Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar: • Injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando aproximadamente 40 mm de curso. Assento: • Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm (aproximado) de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; • Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm (aproximado) de espessura média; • Revestimento do assento em couro sintético, fixado por grampos com acabamento zincado; Braços: • Apoia braços em poliuretano injetado soft touch na cor preta, regulagem de altura acionado por gatilho frontal; • Oito posições de regulagem de altura e aproximadamente 80 mm de curso. Mecanismo: • Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso; • Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal na cor preta; • Alavanca de travamento do sistema reclinador do encosto injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca				

		permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Base • Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de açoSAE 1010/1020, soldada em cone central; • Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: • Altura Total da Cadeira: 990-1175mm • Largura Total da Cadeira: 660 mm • Profundidade Total da Cadeira: 660-780mm • Extensão Vertical do Encosto: 565 mm • Largura do Encosto: 470 mm • Profundidade da Superfície do Assento: 465mm • Largura do Assento: 500 mm • Altura da Superfície do Assento: 470-585mm Deverá ser disponibilizado os seguintes documentos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021 • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas. Laudos para a Tela do Encosto:				

		- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura); Laudo para o compensado do Assento: - Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); Laudos para Espuma do Assento (Expandida): - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade; - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência; - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima. Imagem ilustrativa 				
27	10652	<u>Cadeira Fixa Secretária</u> Requisitos mínimos: - Cor preta Encosto: - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos com curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e	Und	59	423,76	25.001,84

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. • Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média; • Revestimento do encosto em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado; • Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções; • Fixação do encosto na estrutura feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico; Assento: • Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; • Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média; • Revestimento do assento em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado; • Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções; • Fixação do assento na estrutura feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Estrutura • Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. • Travessa de união dos pés fabricado em tubo de aço 1010/1020 redondo com				

Site: www.consamu.com.br
Sede Administrativa: Rua Uruguai, nº 283
Bairro Alto Alegre | CEP 85.805-010 | Cascavel – PR

		19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede. • Tubo de suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio. • Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. • União do tubo de suporte do encosto e das travessas na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. • Assento fixo com inclinação fixa entre - 2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm. • Sapatas e ponteiros injetados em polipropileno copolímero na cor preta. Acabamento • Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. • A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira • Altura Total da Cadeira: 895 mm • Profundidade Total da Cadeira: 615 mm • Largura Total da Cadeira: 470 mm • Extensão Vertical do Encosto: 370 mm • Largura do Encosto: 455 mm • Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm • Largura do Assento: 465 mm • Altura do Assento: 480 mm				

		Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO; • Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório); • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; • Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; Laudo para o Compensado do Assento: • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); Laudos para Espuma: • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência; - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794. 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação <u>Imagem ilustrativa</u> 				
28	10653	Chaleira Elétrica Requisitos mínimos: - Capacidade mínima de 2 (dois) litros; - Estrutura ou acabamento externo predominante em aço inoxidável (inox) ou material com revestimento equivalente de alta durabilidade; - Design que permita uso seguro e estável sobre superfícies planas. - Sistema de aquecimento elétrico para fervura de água;	<i>Und</i>	<i>120</i>	<i>182,13</i>	<i>21.855,60</i>

		• Desligamento automático após atingir o ponto de ebulição; • Indicador luminoso de funcionamento; • Filtro removível e lavável, destinado à retenção de resíduos ou impurezas provenientes da água (ex.: filtro anticalcário ou equivalente funcional). • Jarra removível, com sistema sem fio (cordless); • Base independente com conexão elétrica; • Base com porta-fio; • Rotação mínima de 360° sobre a base ou sistema equivalente que facilite o manuseio. • Tensão: 127V • Frequência: 60 Hz. Imagem ilustrativa 				
29	10654	<u>Chaleira em Aço Inoxidável</u> Requisitos mínimos: • Capacidade mínima de 3 (três) litros. • Corpo confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequado ao uso doméstico ou institucional; • Fundo do tipo triplo, compatível com fogões por indução; • Estrutura resistente ao uso contínuo. • Compatível com fogões por indução. • Cabo confeccionado em material resistente ao calor, podendo ser emborrachado, nylon ou material equivalente; • Cabo ergonomicamente projetado para manuseio seguro; • Sistema de apito ou dispositivo sonoro para indicação de fervura. • Produto com certificação de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO <u>Imagem ilustrativa</u>	Und	32	259,00	8.288,00

						
30	10655	<u>Suporte Universal para Forno Micro-ondas</u> Requisitos mínimos: • Suporte destinado à fixação de forno micro-ondas em parede, compatível com modelos de dimensões variadas (padrão universal ou ajustável). • Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor branca • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes. • Capacidade mínima de suporte de 40 kg, devidamente comprovada por especificação técnica do fabricante; • Estrutura projetada para distribuição uniforme de carga. • Sistema ajustável que permita adaptação a diferentes larguras e profundidades de aparelhos de micro-ondas (quando aplicável ao modelo ofertado). <u>Imagem ilustrativa</u> 	Und	09	110,69	996,21
31	10656	<u>Suporte de Parede Articulável para Televisor/Monitor</u> Requisitos mínimos: • Suporte destinado à fixação em parede de televisores ou monitores dos tipos LCD, LED ou Plasma; • Compatível com aparelhos com tamanho de tela entre 10 (dez) e 55 (cinquenta e cinco) polegadas. • Modelo articulável e inclinável, permitindo ajuste de posição para melhor ângulo de visualização; • Deve possibilitar, no mínimo, 03 (três) movimentos, compreendendo: ○ Inclinação vertical; ○ Rotação lateral;	Und	12	153,56	1.842,72

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		○ Ajuste horizontal ou afastamento da parede. • Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática, ou material metálico equivalente com tratamento anticorrosivo; • Estrutura resistente e adequada ao suporte do peso compatível com televisores de até 55 polegadas; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. • Capacidade de carga compatível com o intervalo de polegadas especificado, devendo o limite máximo ser informado pelo fabricante. • Tipo de embalagem: caixa (box) ou embalagem original do fabricante. <u>Imagem ilustrativa</u> 				
32	10657	<u>Antena Interna para Recepção de Sinal de TV Digital</u> Requisitos mínimos: • Antena destinada à recepção de sinal de televisão digital terrestre em ambiente interno; • Compatível com televisores com conversor digital integrado ou com conversor externo. • Captação de sinais nas faixas: ○ VHF; ○ UHF; ○ FM; • Compatível com sinal HDTV (TV digital aberta). • Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metros; • Conector padrão tipo F macho, compatível com televisores e conversores disponíveis no mercado; • Cabo com revestimento isolante resistente. • Estrutura compacta e adequada para instalação sobre superfícies planas ou fixação leve (quando aplicável); • Cor preta. <u>Imagem ilustrativa</u>	Und	24	72,47	1.739,28

						
33	10658	<u>Dispensador para Copos Descartáveis</u> Requisitos mínimos: • Dispensador destinado ao armazenamento e liberação individual de copos descartáveis; • Compatível com copos descartáveis com capacidade entre 150 ml e 200 ml; • Capacidade mínima de armazenamento para 100 (cem) copos descartáveis. • Confeccionado em material plástico resistente e transparente, ou material equivalente que permita visualização do nível de copos; • Estrutura resistente ao uso contínuo; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. • Sistema que permita a retirada de 1 (um) copo por vez, evitando desperdício; • Abertura ou tampa superior para reposição dos copos; • Sistema de fixação em parede ou estrutura vertical, quando aplicável. • Imagem ilustrativa 	Und	27	52,47	1.416,69
34	10659	<u>Saboneteira tipo dispensador</u> Requisitos mínimos: • Dispensador manual para sabonete líquido e/ou álcool gel. • Sistema de válvula com acionamento manual por pressão. • Mecanismo com tecnologia antivazamento. • Sistema que evite desperdício e gotejamento após o uso. • Reservatório interno com capacidade mínima de 800 ml.	Und	145	36,45	5.285,25

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- Fabricado em plástico de alto impacto, resistente a uso contínuo. - Material lavável, resistente à umidade e de fácil higienização. - Cor branca. - Próprio para fixação em parede. - Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante. <u>Imagem ilustrativa</u> 				
35	10660	<u>Dispenser para papel toalha</u> Requisitos mínimos: - Papel toalha interfolhado, modelo 2 (duas) ou 3 (três) dobras; - Cor branca; - Dimensões aproximadas * Altura: 29 cm; * Largura: 27 cm; * Profundidade: 16 cm; - Produto novo, sem amassados ou deformações Imagem ilustrativa: 	Und	183	38,56	7.056,48
36	10661	<u>Escorredor de louças</u> Requisitos mínimos: - modelo duplo, confeccionado em aço inox com acabamento cromado; - Estrutura resistente, durável e de fácil higienização; - Capacidade para acomodar até 12 (doze) pratos;	Und	28	98,58	2.760,24

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Suporte específico para, no mínimo, 05 (cinco) copos; • Design com dois níveis, proporcionando melhor organização e aproveitamento de espaço; • Pés com revestimento em silicone antiderrapante, garantindo maior estabilidade e proteção da superfície de apoio; • Produto novo, sem amassados, oxidação ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
37	10662	<u>Garrafa térmica – 1,8L</u> Requisitos mínimos: • Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros; • Parte externa revestida em aço inox fosco, resistente e com acabamento que não evidencia marcas de dedos; • Sistema de acionamento por pressão, proporcionando jato forte e estabilidade durante o bombeamento; • Sistema corta-pingos, que evita gotejamento após o uso; • Parte interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização; • Ampola de aço inoxidável • Conservação térmica eficiente para líquidos quentes ou frios; • Produto novo, sem amassados, vazamentos ou defeitos de fabricação;	Und	100	257,73	25.773,00

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
38	10663	<u>Suporte para bobina de pano multiuso</u> Requisitos mínimos: • Suporte para bobina de pano multiuso, compatível com bobinas tipo PERFEX; • Confeccionado 100% em metal, garantindo resistência, durabilidade e maior vida útil; • Compatível com bobinas com largura mínima de 22 cm e largura máxima de 33 cm; • Estrutura resistente, adequada para fixação em parede; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; • Produto novo, sem avarias ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 	Und	50	69,52	3.476,00
39	10664	<u>Varal sanfonado retrátil de parede</u> Requisitos mínimos: • Varal sanfonado retrátil para fixação em parede, com comprimento de 1,00 (um) metro; • Estrutura confeccionada em alumínio;	Und	27	84,54	2.282,58

		• Sistema retrátil tipo sanfonado; • Capacidade para suportar até 12 (doze) kg ou aproximadamente 7 (sete) metros de roupas úmidas; • Produto novo, sem avarias, deformações ou falhas estruturais; • Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:  Alumínio 1,0 metro				
40	10665	<u>Varal de chão reforçado retrátil</u> Requisitos mínimos: • Varal de chão modelo reforçado, com sistema retrátil e abas laterais; • Estrutura produzida em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi; • Peças plásticas confeccionadas em polipropileno, incluindo sapatas nos pés para proteção do piso contra riscos e danos; • Composto por 08 (oito) varetas centrais e 02 (duas) abas laterais com 05 (cinco) varetas cada; • Capacidade aproximada para até 16,2 (dezesesseis vírgula dois) metros lineares de roupas ou até 25 (vinte e cinco) kg de roupas úmidas, desde que distribuídas uniformemente; • Cor branca; • Produto novo, sem deformações, ferrugem ou falhas estruturais;	Und	29	139,15	4.035,35

		Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
41	10666	<u>Suporte de parede para vassouras e rodos</u> Requisitos mínimos: - Suporte organizador destinado à instalação interna em armário, para armazenamento de vassouras, rodos e demais ferramentas de limpeza; - Modelo tipo rack organizador, contendo no mínimo 5 (cinco) posições com sistema de encaixe/pressão para fixação dos cabos e 6 (seis) ganchos auxiliares para pendurar utensílios diversos; - Fabricado em material plástico resistente, de alta durabilidade, com resistência compatível ao uso contínuo; - Estrutura com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade, trincas ou deformações durante o uso normal; - Sistema de fixação firme, compatível com instalação em superfície interna de armário, devendo acompanhar os acessórios necessários para fixação (parafusos e buchas, quando aplicável); - Cor cinza ou branca; - Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas cortantes ou imperfeições que	Und	47	61,21	2.876,87

		comprometam a segurança no manuseio; • Produto novo, sem uso, entregue devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
42	10667	<u>Escada de alumínio 5 degraus</u> Requisitos mínimos: • confeccionada em alumínio; • Modelo dobrável; • Com 05 (cinco) degraus; • Degraus com superfície antiderrapante; • Pés com sapatas antiderrapantes; • Dimensões aproximadas: 84 cm (comprimento), 44 cm (largura) e 1,41 m (altura); • Estrutura reforçada, resistente à corrosão e ao uso contínuo; • Produto novo, sem amassados, trincas ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa	Und	18	237,69	4.278,42

						
43	10668	<u>Placa sinalizadora de piso molhado</u> Requisitos mínimos: • Placa sinalizadora de segurança com indicação "PISO MOLHADO"; • Sistema de abertura tipo cavalete; • Confeccionada em material plástico resistente; • Cor amarela com inscrição na cor preta; • Medidas aproximadas da placa fechada: 61 cm (altura) x 30 cm (largura) x 2,2 cm (profundidade); • Produto novo, sem trincas, rachaduras ou deformações; • Deverá atender às normas de segurança aplicáveis quanto à sinalização de áreas com risco de queda; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 	Und	21	36,38	763,98
44	10669	<u>Carrinho de limpeza</u> Requisitos mínimos: • Carrinho de limpeza funcional, destinado ao suporte e transporte de materiais e insumos de higienização;	Und	18	989,24	17.806,32

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Composto por 01 (um) carro funcional com conjunto de dois baldes, com capacidade total de 50 (cinquenta) litros, sendo: *01 (um) balde azul com capacidade de 25 (vinte e cinco) litros; *01 (um) balde vermelho com capacidade de 25 (vinte e cinco) litros; • Sistema com cavalete para espremedor; • Estrutura confeccionada em polipropileno injetado; • Alça em aço tubular com pintura eletrostática; • Equipada com cesta para transporte de acessórios e produtos químicos; • Rodízios resistentes; • Produto novo, sem uso, isento de defeitos, trincas ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
45	10670	<u>Carro funcional</u> Requisitos mínimos: • Carro funcional destinado a atividades de limpeza, coleta e transporte de resíduos ou materiais diversos;	Und	19	778,34	14.788,46

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Estrutura confeccionada em material plástico resistente, de alta durabilidade e compatível com uso contínuo; • Acompanha bolsa em vinil com tampa, com capacidade mínima de 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilogramas, devendo suportar a carga especificada sem rasgos ou deformações; • Bolsa removível, resistente à umidade e de fácil higienização; • Dimensões aproximadas de 97 cm (altura), 120 cm (comprimento) e 50 cm (largura); • Estrutura com boa estabilidade e mobilidade, adequada ao transporte seguro de materiais; • Deverá atender às determinações das Normas Regulamentadoras NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) e NR-17 (Ergonomia), quando aplicável; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas estruturais; • Acabamento adequado, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança do usuário; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

46	10671	<u>Lixeira – 100 Litros</u> Requisitos mínimos: • Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 100 (cem) litros; • Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade; • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; • Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; • Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco; • Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; • Cor branca; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 	Und	60	370,87	22.252,20
47	10672	<u>Lixeira – 50 Litros</u> Requisitos mínimos: • Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros; • Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade;	Und	78	160,29	12.502,62

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		- Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; - Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; - Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco; - Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; - Cor branca; - Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; - Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
48	10673	<u>Lixeira - 15 Litros</u> Requisitos mínimos: - Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 15 (quinze) litros; - Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade; - Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; - Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; - Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco;	Und	189	93,71	17.711,19

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; • Cor branca; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
49	10674	<u>Sinalizador de garagem</u> Requisitos mínimos: • Sinalizador luminoso para garagem, com tecnologia LED, indicado para sinalização de acesso e saída de veículos; • Alimentação elétrica bivolt automático, compatível com tensões de 110V e 220V; • Circuito estabilizado com microcontrolador; • Circuito impresso confeccionado em fibra de vidro, garantindo maior resistência e durabilidade; • Vida útil estimada de até 50.000 (cinquenta mil) horas; • Baixo consumo de energia elétrica, contribuindo para redução de custos operacionais e de manutenção; • Não emite radiação ultravioleta (UV) ou infravermelha (IV), não gerando calor excessivo durante o uso; • Índice de proteção mínimo IP65, devendo ser resistente à água e à poeira, adequado para instalação em ambientes internos e externos; • Deve permitir reposição de peças avulsas, quando aplicável;	Und	33	356,71	11.771,43

		• Produto novo, sem uso, entregue em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias ou defeitos aparentes; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
50	10675	<u>Mangueira</u> Requisitos mínimos: • Mangueira flexível e de fácil manuseio, com comprimento aproximado de 25 (vinte e cinco) metros; • Confeccionada em PVC com reforço interno em poliéster trançado; • Acompanha 1 (um) suporte fixo para armazenamento da mangueira; • Acompanha 1 (um) esguicho com jato regulável, permitindo ajuste do fluxo de água conforme a necessidade; • Acompanha 1 (um) adaptador com engate rosqueado, compatível com torneiras padrão; • O produto deverá ser entregue novo, sem vazamentos, rachaduras, deformações ou falhas estruturais; • Deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 	Und	22	105,57	2.322,54

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

51	10676	<u>Caixa organizadora – Pequena</u> Requisitos mínimos: - Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível; - Capacidade aproximada de 20 (vinte) litros; - Dimensões aproximadas de 27 cm (altura) x 28 cm (largura) x 42 cm (comprimento); - Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa; - O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa; - Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno; - Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente; - Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro; - Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio;	<i>Und</i>	<i>113</i>	<i>61,64</i>	<i>6.965,32</i>

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos; • Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo; • O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais; • Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio. • O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
52	10677	<u>Caixa organizadora – Média</u> Requisitos mínimos: • Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível; • Capacidade aproximada de 42 (quarenta e dois) litros;	Und	105	107,53	11.290,65

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Dimensões aproximadas de 25 cm (altura) x 45 cm (largura) x 65 cm (comprimento); • Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa; • O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa; • Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno; • Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente; • Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro; • Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio; • Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos; • Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo; • O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais; • Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio.				

		O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
53	10678	<u>Caixa organizadora - Grande</u> Requisitos mínimos: - Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível; - Capacidade aproximada de 60 (sessenta) litros; - Dimensões aproximadas de 30 cm (altura) x 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento); - Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa; - O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa; - Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno; - Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente;	Und	96	210,78	20.234,88

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro; • Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio; • Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos; • Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo; • O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais; • Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio. • O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
54	10679	<u>Bin Gaveta para Estante – Pequena, nº 03</u> Requisitos mínimos: • Bin gaveta organizadora, modelo pequeno, nº 03;	Und	114	5.34	608,76

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Dimensões aproximadas de 75 mm (altura) x 180 mm (largura) x 105 mm (profundidade); • Confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade); • Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições; • Compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
55	10680	<u>Bin Gaveta para Estante – Média, nº 05</u> Requisitos mínimos: • Bin gaveta organizadora, modelo médio, nº 05; • Dimensões aproximadas de 120 mm (altura) x 250 mm (largura) x 150 mm (profundidade); • Confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade);	Und	65	6,92	449,80

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições; • Compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
56	10681	<u>Bin Gaveta para Estante – Grande, nº 07</u> Requisitos mínimos: • Dimensões aproximadas de 170 mm (altura) x 340 mm (largura) x 125 mm (profundidade); • confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade); • Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições;	Und	65	15,72	1.021,80

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
57	10682	<u>Capacho para porta de entrada</u> Requisitos mínimos: • Dimensões aproximadas de 75 cm (comprimento) x 45 cm (largura); • Espessura aproximada de 13 mm; • Confeccionado em trama vinílica de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de resíduos dos calçados; • Base emborrachada antiderrapante, garantindo maior aderência ao piso e reduzindo riscos de deslizamento; • Estrutura resistente ao uso contínuo e ao tráfego intenso de pessoas; • Material de fácil higienização, podendo ser limpo com água e detergente neutro; • Deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas na trama, rasgos, deformações ou desprendimento da base;	Und	49	153,45	7.519,05

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• O produto deverá ser entregue novo, sem avarias ou defeitos aparentes. • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
58	10683	<u>Suporte de Parede para Anilhas Convencionais - Suporte para prancha de resgate</u> Requisitos mínimos: • Fabricado em ferro de alta resistência, adequado para instalação de anilhas convencionais; • Dimensões específicas: comprimento de 26 cm, largura de 4 cm, altura de 25 cm e diâmetro do encaixe de 25 mm; • Acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando proteção contra corrosão e desgaste; • Estrutura de suporte projetada com 4 furos para fixação segura em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso; • Capacidade de resistência de até 65 kg; Imagem ilustrativa:	Und	53	143,35	7.597,55

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
59	10684	Quadro de avisos Requisitos mínimos: • Estrutura com moldura metálica resistente, com acabamento anticorrosivo e cantos com proteção/acabamento adequado, medindo aproximadamente 150 cm de largura x 120 cm de altura; • Superfície tipo quadro branco; • Tampo confeccionado em chapa de fibra de madeira (MDF ou similar) de 3 mm; • Acabamento da superfície em pintura UV branca brilhante; • Superfície lisa, sem ondulações, bolhas, manchas ou imperfeições; • Deve vir acompanhado dos acessórios necessários para instalação; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:	Und	26	522,12	13.575,12

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
60	10685	<u>Ar-condicionado 12.000BTU</u> Requisitos mínimos: • Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; • Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; • Gás refrigerante R-32; • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente; • Cor branca; • Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento; • Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:	Und	10	2.746,86	27.468,60

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
		LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
61	10686	<u>Ar-condicionado 18.000 BTU</u> Requisitos mínimos: • Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; • Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; • Gás refrigerante R-32; • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente; • Cor branca; • Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento; • Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:	Und	6	3.866,47	23.198,82

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
		LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
62	10687	Armário Alto Requisitos mínimos: • Medidas aproximadas: 2750x900x500mm. • Estrutura em MDP tampo de 25mm, fundo, laterais, prateleiras e portas em MDP 18mm. • Acabamento em ambas as faces, revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais em fitas PVC de 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor. Este possui um par de portas sustentado por quatro dobradiças Slideon com amortecedor, com puxadores tipo alça oval em aproximadamente 96mm em PVC. • Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda e automaticamente travada pela direita, por eixo de chapa metálica permitindo o fechamento do par de portas. • Estrutura de fixação tampo/estrutura por conjunto minifix e cavilhas, prateleiras fixadas por trava em plástico injetado com possibilidade de ajuste de altura a cada 50mm. • Sustentado por rodapé em tubo aço aproximado de 20X40mm com chapa 1,20mm com sapatas niveladoras de aço revestida por plástico injetado, fixadas ao rodapé por bucha metálica rebitada 1/4; • Pintura metálica em epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica. • Possui 04 Dispositivos (Suporte) para pastas suspensas, confeccionados em chapa 1,5 mm com posicionamento das pastas frontais, Pintura em tinta epóxi preto liso, com correições telescópicas de duplo estágio com extração total do dispositivo, que suportem até 50 kg por	Und	20	2.754,04	55.080,80

Site: www.consamu.com.br
Sede Administrativa: Rua Uruguai, nº 283
Bairro Alto Alegre | CEP 85.805-010 | Cascavel – PR

		suporte, para arquivo de pastas funcionais e caixas box. Imagem ilustrativa: 				
63	10688	<u>Armário de Cozinha com 6 portas e 2 gavetas</u> Requisitos mínimos: • Fabricado integralmente em aço; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme, na cor branca; • Superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização. • Quantidade: 06 (seis) portas; • Dobradiças metálicas resistentes, com abertura suave; • Fechamento alinhado e adequado ao uso contínuo. • Quantidade: 02 (duas) gavetas; • Sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, com abertura total; • Deslizamento suave e resistente ao uso frequente. • Prateleiras internas em aço; • Sistema de fixação por encaixe; • Estrutura firme, estável e com boa capacidade de suporte. • Resistência térmica mínima de até 120°C; • Superfície impermeável, resistente a riscos moderados e de fácil limpeza.	Und	21	1.467,98	30.827,58

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Pés confeccionados em plástico PP (polipropileno); • Reguláveis para nivelamento; • Resistentes à umidade e ao contato com água. • Dimensões aproximadas: Altura: 194 cm; Largura: 105 cm e Profundidade: 45 cm Imagem ilustrativa 				
64	10689	<u>Cadeira Presidente Giratória</u> • Requisitos mínimos: • Cor preta • Encosto: • - Estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço; • - Curvatura anatômica permitindo a acomodação das regiões dorsais e lombar, adaptando-se a coluna vertebral; • - Fabricação com espuma expandida de alta resistência; • - Revestimento em material resistente e impermeável. • Apoio de cabeça: • - Com enchimento em fibra siliconada; • - Regulagem de altura através de alça com velcro. • Assento: • - Com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência; • - Espuma injetada anatomicamente com densidade aproximada de 45 a 50 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola; • - Deverá possuir regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com seis estágios de regulagem e curso de aproximadamente 50mm montado através de encaixa de carenagem do assento, acionamento	Und	5	4.512,35	22.561,75

		por gatilho injetado a plataforma de regulagem. • Braços: • - Apoio de braço com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal. • - Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, com 8 posições de regulagem • de altura, totalizando 80 mm de curso. • Mecanismo: • - Possuir três estágios de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, possuir sistema anti-impacto (com aplicação leve pressão das costas do usuário). • Acabamento: • - Componentes metálicos pintados através de banho nanocerâmicobimetálico por spray. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. • - Revestimento em couro sintético na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. • DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: • Altura Total da Cadeira: 1225-1340 mm • Profundidade Total da Cadeira: 700-1025 mm • Largura Total da Cadeira: 700 mm • Extensão Vertical do Encosto: 775 mm • Largura do Encosto: 480 mm • Profundidade Superfície do Assento: 485 mm • Largura do Assento: 510 mm • Altura do Assento: 485-600 mm • Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: • - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021 • - Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, considerando que as cadeiras				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		serão utilizadas 24 (vinte e quatro horas por dia), termo de garantia deve ser de pelo menos 02 (dois) anos. • - Laudo para espuma do assento (injetada); • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima; • Imagem ilustrativa:  LOTE EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25 %)				
65	10690	<u>Armário Alto em MDP</u> Requisitos mínimos: · Laterais, portas, fundo e base confeccionados em MDP com espessura mínima de 15 mm. · Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm. · Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, na cor bege ovo. · Bordas revestidas com fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas por sistema de alta resistência. · Tampo superior com acabamento em sistema post-forming ou bordas arredondadas, garantindo melhor acabamento e segurança contra impactos. · 03 (três) ou 04 (quatro) prateleiras internas.	Und	20	998,48	19.969,60

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		· Espaçamento médio aproximado de 30 cm entre prateleiras. · Prateleiras com suporte adequado para sustentação de peso compatível com uso em escritório. · 02 (duas) portas de abrir. · Dobradiças metálicas com sistema de abertura suave ou resistência compatível com uso contínuo. · Puxadores em material plástico resistente na cor bege, compatível com o padrão do móvel. · Fechadura com chave, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves. · Rodapé frontal estruturado. · Sapatas niveladoras com regulagem de altura, permitindo ajuste ao piso. · Altura mínima: 160 cm · Largura mínima: 90 cm · Profundidade mínima: 45 cm · Cor bege ovo. Imagem ilustrativa 				
66	10691	<u>Cadeira universitária</u> Requisitos mínimos: · Assento e encosto com formato anatômico, projetados para proporcionar ergonomia e conforto ao usuário. · Confeccionados em espuma injetada de densidade adequada para uso contínuo. · Revestimento em material sintético tipo couro ecológico, courvin ou material equivalente de alta resistência. · Cor do revestimento: preta. · Estrutura fixa confeccionada em aço tubular reforçado. · Base com quatro pés tipo palito, garantindo estabilidade e resistência. · Pintura eletrostática a pó na cor preta, resistente à corrosão e ao desgaste. · Braço de apoio confeccionado em estrutura metálica (aço), com pintura epóxi ou pintura eletrostática na cor preta. · Estrutura projetada para sustentação da prancheta.	Und	50	847,06	42.353,00

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		· Prancheta escamoteável (basculante ou rebatível), permitindo seu recolhimento quando não estiver em uso. · Fabricada em material resistente (MDP, MDF, plástico de alta resistência ou equivalente), com acabamento adequado ao uso escolar. · Porta-livros metálico instalado na parte inferior da cadeira, confeccionado em aço ou arame de aço reforçado, destinado ao apoio de materiais escolares. · Capacidade mínima de suporte de peso: 120 kg. · Cor predominante: preta. · Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa 				
67	10692	<u>Gaveteiro Pedestal</u> Requisitos mínimos: · Estrutura (laterais, base, fundo e frente das gavetas) confeccionada em MDP com espessura mínima de 15 mm. · Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, garantindo resistência ao desgaste e facilidade de limpeza. · Bordas revestidas com fita de PVC de espessura de 2 mm. · 04 (quatro) gavetas para armazenamento de documentos e materiais de escritório. · Estrutura das gavetas em chapa de aço de alta resistência. · Sistema de deslizamento por corrediças metálicas ou trilhos metálicos com roldanas em nylon. · Sistema de fechamento frontal e simultâneo, com fechadura central que trava todas as gavetas. · Acompanhado de no mínimo 01 (uma) chave. · Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm. · Revestimento em laminado melamínico ou laminado plástico texturizado. · Bordas com fita de PVC de espessura mínima de 2 mm, com acabamento arredondado ou em ângulo de 45°.	Und	20	973,91	19.478,20

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		· Puxadores no formato de alça, confeccionados em metal ou plástico de alta resistência. · Base com rodapé metálico confeccionado em tubo de aço com seção aproximada de 30 x 50 mm, com pintura eletrostática na mesma cor do móvel, ou sapatas niveladoras de altura regulável. · Dimensões Mínimas Aproximadas · Largura: 40 cm · Profundidade: 50 cm · Altura: 75 cm · Cor: Bege ovo. Imagem ilustrativa: 				
68	10693	<u>Garrafa térmica botijão</u> Requisitos mínimos: · Capacidade mínima de 05 (cinco) litros. · Corpo confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. · Sistema de parede dupla com isolamento térmico interno em espuma de poliuretano (PU) · Estrutura projetada para evitar condensação externa (formação de suor). · Tampa com sistema de vedação. · Sistema de torneira ou bico dosador com tecnologia corta-pingo, evitando vazamentos e desperdícios durante o uso. · Equipado com alça resistente para transporte, proporcionando maior praticidade e segurança no manuseio. · Adequado para armazenamento de líquidos quentes ou frios. Imagem ilustrativa: 	Und	10	385,17	3.851,70
69	10694	<u>Armário Corta-Fogo</u> Requisitos mínimos:	Und	1	9.391,05	9.391,05

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		· Estrutura do corpo e portas confeccionados em chapas de aço carbono laminadas a frio, com espessuras aproximadas de 1,50 mm e 1,20 mm, formando paredes duplas. · Espaço entre paredes preenchido com material isolante térmico seco, aumentando a resistência ao calor e reduzindo a propagação de incêndio. · Resistência térmica de até 900 ° C. · Processo de soldagem do tipo MIG, garantindo maior resistência estrutural. · Acabamento superficial com pintura eletrostática a pó, na cor vermelho texturizado padrão RAL 3001 · Fechadura do tipo cremona anti-faiscante, com sistema de travamento seguro. · Fornecimento de no mínimo 02 (duas) chaves. · Estrutura projetada para evitar a propagação do fogo em caso de incêndio. · Sistema de contenção interna para evitar derramamento de líquidos no piso ou solo. · 01 (uma) bandeja de contenção fixa na base. · 03 (três) prateleiras ajustáveis, com possibilidade de posicionamento em até 05 níveis de altura. · Cada prateleira deverá suportar: · Até 40 kg de carga concentrada, ou · Até 80 kg de carga distribuída uniformemente. · Possibilidade de instalação de até 02 bandejas adicionais. · Equipado com 04 (quatro) pés niveladores com regulagem de altura, evitando o contato direto da base com o piso e reduzindo o risco de oxidação Dimensões Aproximadas · Dimensões externas: 200 x 100 x 45 cm (Altura x Largura x Profundidade). · Dimensões internas aproximadas: 196 x 94,5 x 38 cm (Altura x Largura x Profundidade). · Medidas das prateleiras/bandejas: aproximadamente 93 x 34,5 cm (Largura x Profundidade). · Medidas úteis da base de contenção: aproximadamente 945 x 375 x 55 mm. Imagem ilustrativa:				

						
70	10695	<u>Carrinho de Ferramentas</u> Requisitos mínimos: · Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com espessura aproximada de 0,90 mm ou equivalente em resistência. · Acabamento superficial com pintura eletrostática a pó tipo epóxi, com propriedades anticorrosivas e alta resistência ao desgaste. · Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo em ambientes industriais ou técnicos. · 03 (três) gavetas com sistema de abertura deslizante por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave e total. · Configuração das gavetas: - o 02 (duas) gavetas com altura aproximada de 50 mm; - o 01 (uma) gaveta com altura aproximada de 100 mm. · 02 (duas) portas frontais · Equipado com 04 (quatro) rodízios com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo: - o 02 (dois) rodízios fixos; - o 01 (um) rodízio giratório; - o 01 (um) rodízio giratório com sistema de freio. · Puxador ergonômico lateral ou frontal para facilitar o deslocamento do equipamento. · Capacidade mínima de carga total de 200 kg, distribuídos uniformemente. Imagem ilustrativa:	Und	2	1.327,96	2.655,92

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

						
71	10696	<u>Descanso ergonômico para os pés</u> Requisitos mínimos: · Cor preta · Constituído em peça única; · Com no mínimo, 3 possibilidades de regulagem de altura, variando entre 6,0 e 12,0 cm, no mínimo; · Fixado a estrutura através de 03 mancais em nylon com 04 parafusos alto atarrachante. · Dimensões mínimas para apoio dos pés: 28,0 cm de largura x 39,0 cm de comprimento; · Dimensões máximas de 31,0 cm de largura x 47,0 cm de comprimento; · Material da armação em ferro cromado ou aço; · Antiderrapante por meio de revestimento em borracha macia ou produto similar; · Acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes; · Plataforma flexível e antiderrapante; · Base antiderrapante e ajuste natural de inclinação; · 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa 	Und	50	225,10	11.255,00
72	10697	<u>Armário Colmeia</u> Requisitos mínimos: · Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, ou material equivalente.	Und	10	1.498,75	14.987,50

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		· Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente em ambas as faces. · Bordas com acabamento em fita de PVC, garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos. · Estante composta por 20 (vinte) nichos, distribuídos em 05 (cinco) colunas por 04 (quatro) fileiras. · Cada nicho deverá possuir dimensões aproximadas de: o Largura: 28 cm o Altura: 33 cm o Profundidade: 36 cm Dimensões Gerais Aproximadas do Móvel · Altura: aproximadamente 1,85 m · Largura: aproximadamente 1,20 m · Profundidade: aproximadamente 32 cm · Cor bege ovo. Imagem ilustrativa 				
73	10698	<u>Enceradeira industrial completa</u> Requisitos mínimos: · Motor elétrico com potência mínima de ½ HP. · Tensão de alimentação 110 V; · Sistema de acionamento seguro, adequado para uso contínuo em atividades de limpeza profissional. · Base com diâmetro aproximado de 300 mm. · Cabo elétrico com comprimento mínimo de 12 metros; · Cabo de operação ergonômico, com sistema de travamento por pedal ou mecanismo equivalente, permitindo fixação segura do cabo na posição de trabalho. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios compatíveis com a base da máquina: · 01 (uma) escova de lavagem com diâmetro aproximado de 300 mm; · 01 (um) suporte para disco (driver); · 01 (um) disco verde com diâmetro aproximado de 300 mm;	Und	5	3.321,28	16.606,40

		· 01 (um) disco branco com diâmetro aproximado de 300 mm. · Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
74	10627	Colchão impermeável Requisitos mínimos: • Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade nominal mínima D33 (33 kg/m³), ou superior, com capa. • Estrutura da espuma com suporte de carga mínima de 130 kg, distribuídos uniformemente. • Tratamento do tecido: Antiácido, Antialérgico e Antibactéria; • Costuras, soldas ou acabamentos do revestimento devem garantir vedação adequada contra penetração de líquidos. • Dimensões aproximadas (L x C x A): 88 cm x 188 cm x 16 cm • Produto deve apresentar superfície uniforme, sem deformações, rasgos, bolhas ou falhas de fabricação. • Confeccionada em tecido técnico de alta resistência, composto por algodão/poliéster, impregnado ou revestido com PVC (Policloreto de	Und	150	461,73	69.259,50

		Vinila plastificado) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível para uso contínuo; • Deve possuir espessura mínima de 1,0 mm, admitindo-se variação entre 0,90 mm e 1,10 mm; • A capa do colchão deve possuir gramatura mínima de 690 g/m², admitindo-se variação entre 660 g/m² e 720 g/m²; • Deve possuir substrato interno em malha de algodão de alta resistência, garantindo maior durabilidade, resistência ao rasgo e à tração; • Deve possuir ilhós metálicos ou respiros equivalentes na capa do colchão, resistentes à corrosão, distribuídos de forma a permitir ventilação interna do colchão, sem comprometer a impermeabilidade da capa. • Cor azul royal predominante em toda a superfície externa, com tonalidade uniforme, sendo admitida variação compatível com o processo produtivo do fabricante. • Deve ser resistente ao desgaste por uso contínuo, não podendo apresentar fragilidade, descascamento, rachaduras, ressecamento ou deformações durante a utilização e higienização; • Deve permitir higienização frequente, inclusive com produtos e soluções hospitalares, mantendo suas características físicas e estruturais;				

		- Deve possuir zíper resistente, reforçado, permitindo abertura e fechamento adequado para colocação e retirada do colchão, garantindo fechamento seguro; 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 				
		LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
75	10638	<u>ARMÁRIO DE AÇO</u> <u>Requisitos mínimos:</u> - Estrutura confeccionada em aço carbono; - Fabricado em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; - Pintura eletrostática a pó, na cor cinza padrão, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; - Dotado de 2 (duas) portas de abrir; - Possuir, no mínimo, 4 (quatro) prateleiras internas; - Prateleiras com capacidade compatível para uso administrativo; - Sistema de fechamento por fechadura com chave ou preparado para cadeado; - Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiras em material emborrachado ou equivalente; - Dobradiças metálicas resistentes; - Bordas tratadas ou arredondadas para segurança do usuário; - Produto adequado para uso institucional contínuo. - Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas - Altura: 194 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 40 cm Imagem ilustrativa:	<i>Und</i>	<i>60</i>	<i>1.408,10</i>	<i>84.486,00</i>

						
		LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
76	10649	<u>Sofá de espera 03 lugares</u> Requisitos mínimos: • Revestimento na cor Azul Marinho e componentes metálicos na cor preta. Encosto: • Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. • Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. • Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. • Revestimento em Couro SINTETICO, fixado por grampos com acabamento zincado. Assento: • Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.	Und	15	5.536,36	83.045,40

		• Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. • Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. • Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. • Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: • Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. • Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. • Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. • Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais.				

		• Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura: • Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede. • Base da estrutura fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede. • Elemento de união da estrutura fabricado em aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. • Elemento de fixação da estrutura no sofá fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. • A união da base e elementos de união e fixação na estrutura é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. • Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Acabamento: • Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. • A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.				

		- Os componentes metálicos possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: - Largura do Assento 3L: 500 mm - Largura do Encosto 3L: 500 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 550 mm - Extensão Vertical do Encosto: 320 mm - Profundidade Total: 825 mm - Altura Total: 725 mm - Largura do Conjunto 3 lugares: 1855 mm Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; - Termo de Garantia de 6 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corredeiras; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões. - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; Documento para Acabamento em Peças Metálicas Cromadas: - Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina,				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 - Ri. Imagem ilustrativa  LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
77	10685	<u>Ar-condicionado 12.000BTU</u> Requisitos mínimos: - Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; - Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; - Gás refrigerante R-32; - Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente; - Cor branca; - Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento;	Und	32	2.746,86	87.899,52

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

		• Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:  LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
78	10686	<u>Ar-condicionado 18.000 BTU</u> Requisitos mínimos: • Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; • Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; • Gás refrigerante R-32; • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente; • Cor branca; • Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento;	<i>Und</i>	<i>21</i>	<i>3.866,47</i>	<i>81.195,87</i>

		• Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:  LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
79	10689	<u>Cadeira Presidente Giratória</u> • Requisitos mínimos: • Cor preta • Encosto: - Estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço; - Curvatura anatômica permitindo a acomodação das regiões dorsais e lombar, adaptando-se a coluna vertebral; • - Fabricação com espuma expandida de alta resistência; • - Revestimento em material resistente e impermeável. • Apoio de cabeça: - Com enchimento em fibra siliconada; - Regulagem de altura através de alça com velcro. • Assento: - Com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência;	Und	15	4.512,35	67.685,25

		• - Espuma injetada anatomicamente com densidade aproximada de 45 a 50 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola; • - Deverá possuir regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com seis estágios de regulagem e curso de aproximadamente 50mm montado através de encaixa de carenagem do assento, acionamento por gatilho injetado a plataforma de regulagem. • Braços: • - Apoio de braço com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal. • - Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, com 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. • Mecanismo: • - Possuir três estágios de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, possuir sistema anti-impacto (com aplicação leve pressão das costas do usuário). • Acabamento: • - Componentes metálicos pintados através de banho nanocerâmicobimetálico por spray. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. • - Revestimento em couro sintético na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. • DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: • Altura Total da Cadeira: 1225-1340 mm • Profundidade Total da Cadeira: 700-1025 mm • Largura Total da Cadeira: 700 mm • Extensão Vertical do Encosto: 775 mm • Largura do Encosto: 480 mm • Profundidade Superfície do Assento: 485 mm • Largura do Assento: 510 mm • Altura do Assento: 485-600 mm • Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: • - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021				

		- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, considerando que as cadeiras serão utilizadas 24 (vinte e quatro horas por dia), termo de garantia deve ser de pelo menos 02 (dois) anos. - Laudo para espuma do assento (injetada): - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade; - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência; - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima; - Imagem ilustrativa:  LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigos 22 e seguintes da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Consamu, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'b, c e i', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Esta aquisição tem como fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual dispõe sobre a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

2.2. **Conforme o Estudo Técnico Preliminar** justifica-se a aquisição dos materiais descritos na tabela do item 1, tendo em vista que atualmente o CONSAMU conta com bases descentralizadas distribuídas pelas cidades de Cascavel, Jesuítas, Assis Chateaubriand, Tupãssi, Palotina, Catanduvas, Três Barras do Paraná, Quedas do Iguaçu, Guaraniaçu, Marechal Cândido Rondon, Terra Roxa, Guaíra, Ouro Verde do Oeste, Toledo, Nova Aurora, Cafelândia, Corbélia, Céu Azul, Vera Cruz, São José das Palmeiras, Santa Helena, Santa Tereza, Capitão Leônidas Marques e Boa Vista da Aparecida, os quais são responsáveis pelo atendimento das ocorrências do SAMU 192 na região do oeste do Paraná.

A aquisição dos itens se faz necessária devido à substituição de móveis danificados, ampliação da capacidade de atendimento e adequação de novos espaços dentro das bases, assegurando ergonomia, funcionalidade, segurança e conforto à equipe operacional. A aquisição estende-se também até a base administrativa do CONSAMU.

A relação dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar e item 1 deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de móveis e utensílios destinados a suprir as necessidades do CONSAMU, garantindo melhores condições de trabalho, organização e atendimento às demandas institucionais. Os itens a serem adquiridos foram definidos considerando critérios de funcionalidade, ergonomia, padronização, durabilidade e adequação ao ambiente de uso, de forma a assegurar maior eficiência operacional e conforto aos usuários. A padronização dos móveis e utensílios contribuirão para a uniformidade visual e funcional dos espaços, enquanto a qualidade dos materiais empregados proporcionará maior vida útil e menor custo de manutenção.

3.2. Dessa forma, a solução atende às necessidades desta administração, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, promovendo eficiência, conforto e melhor aproveitamento do espaço físico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação da empresa fornecedora deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 As dimensões e características dos móveis e utensílios deverão ser compatíveis com o solicitado no descritivo dos itens, garantindo funcionalidade, ergonomia e adequada circulação nos ambientes. Os utensílios deverão ser fabricados com materiais resistentes, de fácil higienização e apropriados ao uso pretendido

4.1.2 A contratada deverá realizar a entrega dos itens nos endereços informados previamente pela CONTRATANTE;

4.2 Não são aplicáveis critérios de sustentabilidade ao presente processo, com exceção dos itens que contém os critérios já mencionados nos descritivos técnicos.

4.3 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.3.1 Na presente contratação não serão indicadas marcas para aquisição dos itens.

4.4 SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Uruguai, nº 283, bairro Alto Alegre, Cascavel/PR.

5.4 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.4.1 O prazo de garantia mínimo é de 90 dias, com exceção dos itens que possuem em seu descritivo um prazo de garantia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme art. 57 da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros, *conforme art. 56 da Resolução 004/2023 do CONSAMU.*

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.7.1 Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos;
- b) Efetuar o pagamento à adjudicatária nos termos do Termo de Referência e anexos;
- c) Aplicar a adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais previstas no Termo de Referência e anexos;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela adjudicatária e anexos;

- e) Dar à adjudicatária as condições necessárias a garantir a execução Contrato;
- f) Notificar a adjudicatária, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

6.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2.1 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

6.7.2.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.2.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.2.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.2.5 O fiscal procederá a renovação contratual no prazo e forma dos arts 83 e seguintes da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

6.7.3 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.3.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7.4 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.4.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.4.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.4.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8 Obrigações da CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, entre outros, a fim de que os serviços sejam entregues conforme Proc. Administrativo 177/2026;
- b) Realizar a entrega no prazo máximo definido contado da data de recebimento da nota de empenho encaminhada via e-mail, conforme especificações exigidas no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, nº do processo de licitação;
- c) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONSAMU referente às condições firmadas na Contrato;
- d) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

- e) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura Contrato;
- f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador (s) e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Contrato;
- g) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na Contrato, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Indicar preposta para representá-la durante a execução do contrato;

6.8.1 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, conforme art. 63, I, “a” da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, conforme art. 63, I, “b” da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o valor a pagar; e
- b) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.2.5 O FORNECEDOR deverá encaminhar a nota(s) Fiscal(s) ao CONSAMU que a (s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços com sua exata especificação, constante do Termo de Referência, termo de referência e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos mesmos;

7.2.6 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

7.2.7 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado;

7.2.8 No corpo da nota fiscal/fatura deverá ser informado o número do Processo Licitatório e Contrato

7.2.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3 PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal com o atesto do fiscal do contrato para efetuar o pagamento.

7.3.2 O fiscal do contrato, antes do encaminhamento da nota fiscal para pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

7.3.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3.4 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

7.4 FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 O CONSAMU poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela detentora do Contrato/CONTRATO;

7.4.6 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, o CONSAMU fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à adjudicatária as multas previstas;

7.4.7 Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas certame.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado abaixo:

8.2.1 **Habilitação jurídica:**

- a) *No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

- b) *Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;*
- c) *No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;*
- d) *inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;*
- e) *No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;*
- f) *decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;*
- g) *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

8.2.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) *inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;*
- b) *Certidão Negativa de Débitos e/ou Positiva com efeitos de Negativa - Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND RECEITA FEDERAL;*
- c) *Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;*
- d) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- e) *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Positiva com efeitos de negativa de Tributos, relativos à sede ou domicílio do licitante.*
- f) *Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, que pode ser obtida através do sítio: www.tst.jus.br/certidao;*
- g) *Certidão Simplificada expedida pela junta comercial, com prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão da mesma, para comprovação da condição de ME/EPP/MEI, na forma de lei complementar nº 123; ou apresentar Declaração de enquadramento em regime de microempresa ou empresa de pequeno porte.*

- h) *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) *certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do início do certame.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.794.071,74 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavo), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão conforme as dotações especificadas abaixo:

PROJETO ATIVIDADE		DESCRIÇÃO
(X)	01.001.10.302.0001.2.002	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
()	01.001.10.302.0002.2.004	Manutenção Contratos de Programa (upas)
()	01.002.10.302.0002.2.005	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Retaguarda
()	01.003.10.302.0002.2.006	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Palotina
()	01.004.10.302.0002.2.007	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Cafelândia
DESPESA		DESCRIÇÃO VALOR DA DESPESA R\$
4.4.72.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL (Lotes 1, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 75, 76 e 79) 892.642,37
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR 127.918,61 (Lotes 2, 3, 58 e 74)
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS 144.896,19 DOMÉSTICOS (Lotes 7, 8, 11, 16, 17, 18 e 42)

4.4.72.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Lotes 9, 10, 22, 23, 59, 69, 70, 71, 73, 77 e 78)	316.629,62
4.4.95.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (Lote 21)	22.611,49
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (Lotes 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 57, 60, 61 e 68)	234.527,56
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (Lote 32)	1.739,28
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (Lotes 43 e 49)	12.535,41
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (Lotes 51, 52, 53, 54, 55 e 56)	40.571,21
FONTE DE RECURSO		ORIGEM/RECURSO
(X) 001	Contrato de Rateio – Entes Consorciados	
() 003	Manutenção Contratos de Programa	

11. RESPONSÁVEL

11.1 Os representantes do CONSAMU, fiscal e suplente, especialmente designados por documento oficial (Portaria) anexo ao processo serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste serviço, oportunidade em que serão atestadas as notas fiscais/faturas.

Cascavel/PR, 12 de março de 2026.

(assinado digitalmente por)

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

Barbara Frata
16835
Assessora

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos e/ou Positiva com efeitos de Negativa - Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND RECEITA FEDERAL;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Positiva com efeitos de negativa de Tributos, relativos à sede ou domicílio do licitante.
- f) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, que pode ser obtida através do sítio: www.tst.jus.br/certidao;

- g) Certidão Simplificada expedida pela junta comercial, com prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão da mesma, para comprovação da condição de ME/EPP/MEI, na forma de lei complementar nº 123; ou apresentar Declaração de enquadramento em regime de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou *sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual*;

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do início do certame.

ANEXO III – MODELO CARTA-PROPOSTA

A empresa xxxxxxxxxxxx com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, cidade xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, Telefone (XX) xxxxxx CNPJ/MF xxxxxxxxxxxx propõe ao CONSAMU o constante no objeto do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx**, conforme segue:

a) Considera como valor da proposta para o item abaixo:

LOTE	QUANTIDADE	CÓDIGO BR	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DO(s) LOTE(s) _____ (_____)

- a) Condições de pagamento _____ (conforme termo de referência).
b) O prazo de entrega é _____, (conforme termo de referência).
c) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias) a contar da abertura da licitação.
d) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____ residente à Rua: _____ nº _____, bairro: _____, na cidade de _____ no estado _____ CEP: _____
e) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes do artigo 9º da Lei 14.133/2021 e alterações, bem como não estamos infringindo o mesmo.

Dados da Empresa Proponente:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ - Insc.Estadual: _____

Dados Bancários: _____

Telefone: (____) _____ - E-mail: _____

(Local e Data).

Assinatura devidamente identificada do Representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

Aos ____ (____) dias de _____ de xxxx, no setor de Compras do CONSAMU, localizado na Rua Uruguai, 283, Bairro Alto Alegre – Cascavel – PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na Resolução CONSAMU nº 004/2023 e, subsidiariamente, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis e nos termos do Edital e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx**, homologado pela autoridade competente em ____/____/____, o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo Presidente do CONSAMU Sr. **THIAGO DAROSS STEFANELLO**, brasileiro, portador do CPF nº 031.752.109-88, RG nº 7.568.635-8 SESP/PR, residente e domiciliado em Corbélia – PR, e o DIRETOR GERAL Sr. **JOÃO GABRIEL AVANCI**, brasileiro, portador do CPF nº 042.807.879-64, RG nº 8654456-3 residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel/PR, doravante denominado DETENTOR, sendo o órgão gerenciador do presente Registro de Preços e único contratante, RESOLVE registrar os preços dos produtos descritos neste instrumento, oferecidos pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____, nº _____, CEP _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e CPF nº _____, denominada DETENTORA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.2.** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, a proposta do fornecedor.

1.4. As quantidades dos produtos constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar de acordo com a demanda, não se obrigando o CONSAMU à aquisição total.

1.5. Não será admitida a cotação de preços diferenciados para entrega em locais distintos, forma ou local de acondicionamento, tamanho do lote ou qualquer outro critério, devendo os preços registrados serem uniformes para todos os órgãos participantes.

1.6. O licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo total estimado no edital, sendo vedada a cotação parcial.

1.7. A CONTRATANTE poderá adquirir os produtos desta licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de execução do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.8. O Órgão gerenciador será o único contratante desta Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Registra(m)-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor nos seguintes termos:

LOTE	CÓDIGO BR	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
XX	XXX	XXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
XX	XXX	XXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 O fornecimento da presente ata de registro de preços dar-se-á sob a forma integral fracionada pela demanda, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, renovando os quantitativos inicialmente previstos em sua totalidade, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do CONSAMU.

4.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o valor a pagar; e
- b) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5 O FORNECEDOR deverá encaminhar a nota(s) Fiscal(s) ao CONSAMU que a (s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços com sua exata especificação, constante do Termo de Referência, termo de referência e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos mesmos;

5.6 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

5.7 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado;

5.8 No corpo da nota fiscal/fatura deverá ser informado o número do Processo Licitatório e Contrato.

5.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13 PRAZO DE PAGAMENTO

5.13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal com o atesto do fiscal do contrato para efetuar o pagamento.

5.13.2 O fiscal do contrato, antes do encaminhamento da nota fiscal para pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

5.13.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.13.4 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

5.14 FORMA DE PAGAMENTO

5.14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.14.5 O CONSAMU poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela detentora do Contrato/CONTRATO;

5.14.6 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, o CONSAMU fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à adjudicatária as multas previstas;

5.14.7 Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas certame.

6. CLÁUSULA SEXTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão conforme as dotações especificadas abaixo:

PROJETO ATIVIDADE		DESCRIÇÃO	
(X)	01.001.10.302.0001.2.002	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
()	01.001.10.302.0002.2.004	Manutenção Contratos de Programa (upas)	
()	01.002.10.302.0002.2.005	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Retaguarda	
()	01.003.10.302.0002.2.006	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Palotina	
()	01.004.10.302.0002.2.007	Manutenção Contratos de Programa – Hospital Cafelândia	
DESPESA		DESCRIÇÃO	VALOR DA DESPESA
			R\$
XXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FONTE DE RECURSO		ORIGEM/RECURSO	
(X) 001		Contrato de Rateio – Entes Consorciados	
() 003		Manutenção Contratos de Programa	

7. CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(m) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 Obrigações da CONTRATADA

- a) assinar esta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, entre outros, a fim de que os serviços sejam entregues conforme Proc. Administrativo 177/2026;
- e) Realizar a entrega no prazo máximo definido contado da data de recebimento da nota de empenho encaminhada via e-mail, conforme especificações exigidas no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, nº do processo de licitação;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONSAMU referente às condições firmadas na Contrato;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura Contrato;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador (s) e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Contrato;
- j) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na Contrato, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Indicar preposta para representá-la durante a execução do contrato;
- m) Entregar o objeto em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro ou cadastro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.

8.2 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3 Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

8.3.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

8.3.2 emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

8.3.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

8.3.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

8.3.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

8.3.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Consamu.

8.3.7 Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos;

8.3.8 Efetuar o pagamento à adjudicatária nos termos do Termo de Referência e anexos;

8.3.9 Aplicar a adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais previstas no Termo de Referência e anexos;

8.3.10 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela adjudicatária e anexos;

8.3.11 Dar à adjudicatária as condições necessárias a garantir a execução Contrato;

8.3.12 Notificar a adjudicatária, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

8.3.13 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.3.13.1 O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

8.3.13.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.3.13.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.3.13.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.3.13.5 O fiscal procederá a renovação contratual no prazo e forma dos arts 83 e seguintes da Resolução 004/2023 do CONSAMU.

8.3.14 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.3.14.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.3.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.3.15.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.3.15.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.3.15.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.3.15.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

- 9.1.8. fraudar a licitação;
- 9.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1 até 9.1.6 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.7 até 9.1.11, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 A Administração **poderá revisar os preços registrados**, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

10.2 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

10.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA/IBGE, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

10.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

10.5 O transcurso do período citado no item 10.3 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

11.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

11.1.1 for liberado;

11.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

11.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração

11.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

11.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Cascavel para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos originados pela presente ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Consamu, conforme o disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.consamu.com.br

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

15.10 Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro xxxxxxxxxxxx, designado pela Portaria n.º xxx/202x.

15.2 As condições gerais de execução do objeto que não estejam especificadas neste instrumento, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, em especial as que se referem ao artigo 92 da Lei 14.133 encontram-se definidos no Termo de Referência.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

(assinado digitalmente por)
CONTRATANTE
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DO PARANÁ
JOÃO GABRIEL AVANCI
DIRETOR GERAL

(assinado digitalmente por)
CONTRATANTE
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DO PARANÁ
THIAGO DAROSS STEFANELLO
PRESIDENTE DO CONSAMU

CONTRATADA:

Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal: xxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO V – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios.

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação é decorrente do histórico de demandas do CONSAMU e tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios. Atualmente o CONSAMU conta com bases descentralizadas distribuídas pelas cidades de Cascavel, Jesuítas, Assis Chateaubriand, Tupãssi, Palotina, Catanduvas, Três Barras do Paraná, Quedas do Iguaçu, Guaraniaçu, Marechal Cândido Rondon, Terra Roxa, Guaíra, Ouro Verde do Oeste, Toledo, Nova Aurora, Cafelândia, Corbélia, Céu Azul, Vera Cruz, São José das Palmeiras, Santa Helena, Santa Tereza, Capitão Leônidas

Marques e Boa Vista da Aparecida, os quais são responsáveis pelo atendimento das ocorrências do SAMU 192 na região do oeste do Paraná.

A aquisição dos itens se faz necessária devido à substituição de móveis, eletrodoméstico e utensílios danificados, bem como a ampliação da capacidade de atendimento e adequação de novos espaços dentro das bases, assegurando ergonomia, funcionalidade, segurança e conforto à equipe operacional. A aquisição estende-se também até a base administrativa do CONSAMU.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando as particularidades e complexidades inerentes a cada setor de gestão associada, serviços de urgência e emergência e regulação médica do CONSAMU, o Plano de Contratação Anual está em fase de elaboração, atendo os preceitos da Lei 14.133/21, a qualidade e a integridade do planejamento. O CONSAMU reconhece a importância do planejamento cuidadoso e estratégico das contratações, visando garantir eficiência, transparência e adequação das aquisições às reais necessidades, bem como o uso eficiente dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

O quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses é o contido na tabela abaixo:

LOTE 1

Descrição	<u>Beliche</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • madeira maciça de alta resistência para colchão de 188x88cm; • Capacidade de carga mínima de 130 kg por leito.

	• Tamanhos aproximados: altura 160 cm, largura aproximada 190 cm, profundidade de 95 cm. • Acabamento na cor madeira ou pintura equivalente (tom de madeira natural ou tonalidade escura) • Superfícies lisas, sem farpas, rachaduras ou imperfeições. • Deve possuir escada de acesso firme e resistente. Deve possuir grade de proteção no leito superior, garantindo segurança do usuário. • Fornecimento com todas as ferragens, acessórios e manual de montagem. • Deve possuir estrado em madeira resistente, compatível com as dimensões do colchão, com ripas bem fixadas e espaçamento uniforme, garantindo adequada ventilação e suporte de carga. • Garantia de 12 meses; Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10626
Uni.de medida	56 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	A unidade não dispõe de nenhum item reserva.

Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os beliches encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As beliches que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 unidades do consórcio encontram-se com beliches em estado inadequado para uso, sendo necessário a substituição dos itens. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 2 E 74

Descrição	<u>Colchão impermeável</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade nominal mínima D33 (33 kg/m³), ou superior, com capa. • Estrutura da espuma com suporte de carga mínima de 130 kg, distribuídos uniformemente.

- Tratamento do tecido: Antiácido, Antialérgico e Antibactéria;
- Costuras, soldas ou acabamentos do revestimento devem garantir vedação adequada contra penetração de líquidos.
- Dimensões aproximadas (L x C x A): 88 cm x 188 cm x 16 cm
- Produto deve apresentar superfície uniforme, sem deformações, rasgos, bolhas ou falhas de fabricação.
- Confeccionada em tecido técnico de alta resistência, composto por algodão/poliéster, impregnado ou revestido com PVC (Policloreto de Vinila plastificado) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível para uso contínuo;
- Deve possuir espessura mínima de 1,0 mm, admitindo-se variação entre 0,90 mm e 1,10 mm;
- A capa do colchão deve possuir gramatura mínima de 690 g/m², admitindo-se variação entre 660 g/m² e 720 g/m²;
- Deve possuir substrato interno em malha de algodão de alta resistência, garantindo maior durabilidade, resistência ao rasgo e à tração;
- Deve possuir ilhós metálicos ou respiros equivalentes na capa do colchão, resistentes à corrosão, distribuídos de forma a permitir ventilação interna do

	colchão, sem comprometer a impermeabilidade da capa. • Cor azul royal predominante em toda a superfície externa, com tonalidade uniforme, sendo admitida variação compatível com o processo produtivo do fabricante. • Deve ser resistente ao desgaste por uso contínuo, não podendo apresentar fragilidade, descascamento, rachaduras, ressecamento ou deformações durante a utilização e higienização; • Deve permitir higienização frequente, inclusive com produtos e soluções hospitalares, mantendo suas características físicas e estruturais; • Deve possuir zíper resistente, reforçado, permitindo abertura e fechamento adequado para colocação e retirada do colchão, garantindo fechamento seguro; • 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10627

Uni.de medida	200 unidades.
Quantos itens a Unidade dispõe	A unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os colchões estão distribuídos entre as dependências do CONSAMU (base operacional 1 e 2 de Cascavel, aeromédico e bases descentralizadas do SAMU) sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 unidades do consórcio encontram-se com colchões em estado inadequado para uso, sendo necessário a substituição dos itens. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 3

Descrição	Capa para colchão impermeável <u>Requisitos mínimos:</u> • Deve ser compatível com colchão medindo aproximadamente 1880 x 880 x 160 mm, admitindo-se variação de até ± 20 mm; • Confeccionada em tecido técnico de alta resistência, composto por algodão/poliéster, impregnado ou revestido com PVC (Policloreto de Vinila plastificado) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível para uso contínuo;

- Deve possuir espessura mínima de 1,0 mm, admitindo-se variação entre 0,90 mm e 1,10 mm;
- Deve possuir gramatura mínima de 690 g/m², admitindo-se variação entre 660 g/m² e 720 g/m²;
- Deve possuir substrato interno em malha de algodão de alta resistência, garantindo maior durabilidade, resistência ao rasgo e à tração;
- Deve ser impermeável, resistente à penetração de líquidos e fluidos corporais;
- Deve ser resistente ao desgaste por uso contínuo, não podendo apresentar fragilidade, descascamento, rachaduras, ressecamento ou deformações durante a utilização e higienização;
- Deve permitir higienização frequente, inclusive com produtos e soluções hospitalares, mantendo suas características físicas e estruturais;
- Deve possuir zíper resistente, reforçado, permitindo abertura e fechamento adequado para colocação e retirada do colchão, garantindo fechamento seguro;
- Deve possuir furação nas laterais para ventilação, com acabamento em ilhoses metálicos cromados ou material equivalente anticorrosivo, garantindo resistência à oxidação e reforço estrutural nos orifícios;

- Deve possuir acabamento adequado, com costuras reforçadas ou sistema de união equivalente, não podendo apresentar falhas, pontos frágeis ou aberturas que comprometam a impermeabilidade e durabilidade do produto;
- Produto deve apresentar superfície uniforme, sem rebarbas, falhas de revestimento, irregularidades, manchas, rasgos ou defeitos de fabricação;
- O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição do produto em caso de falhas, deformações, rompimentos, descascamento do revestimento, defeitos no zíper ou perda de impermeabilidade durante o período de garantia;
- 180 (cento e oitenta) dias de garantia contra defeitos de fabricação.

Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH	10628
Uni.de medida	219 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As capas para colchão encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das capas de colchão não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 unidades do consórcio encontram-se com capas para colchão em estado inadequado para uso, sendo necessário a substituição dos itens. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 4

Descrição	<u>Logo de mesa 6 lugares</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 06 (seis) cadeiras. • Mesa com tampo em granito natural polido ou material equivalente de resistência compatível, com superfície lisa, uniforme e sem fissuras ou imperfeições.

- Estrutura da mesa confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente - na cor escura predominante - com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo.
- Formato da mesa: retangular.
- Dimensões aproximadas da mesa: Altura: 77,0 cm; Largura: 75,0 cm; Comprimento (profundidade): 150,0 cm
- Cadeiras com estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo.
- Assento e encosto das cadeiras estofados e revestidos em material sintético tipo courvin ou equivalente, na cor escura predominante.
- Estofamento com densidade adequada ao uso contínuo, devendo manter forma e conforto sem deformações prematuras.
- Ponteiros ou sapatas nas bases para proteção do piso e estabilidade do conjunto.
- Produto deve ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado.
- Fornecimento com todos os acessórios necessários à montagem e instalação.
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH

10629

Uni.de medida	16 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os jogos de mesa de 6 lugares encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os jogos de mesa que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores. Ressalta-se que o consórcio possui processo apenas para manutenção das cadeiras que compõe o jogo de mesa, tendo em vista que estas possuem vida útil menor do que as mesas de granito.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 11 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 5

Descrição	<u>Logo de mesa 4 lugares</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras.

- Mesa com tampo em granito natural polido ou material equivalente de resistência compatível, com superfície lisa, uniforme e sem fissuras ou imperfeições.
- Estrutura da mesa confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente - na cor escura predominante - com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo.
- Formato da mesa: retangular.
- Dimensões aproximadas da mesa: Altura: 77,0 cm; Largura: 80,0 cm; Comprimento: 80,0 cm
- Cadeiras com estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo.
- Assento e encosto das cadeiras estofados e revestidos em material sintético tipo courvin ou equivalente, na cor escura predominante.
- Estofamento com densidade adequada ao uso contínuo, devendo manter forma e conforto sem deformações prematuras.
- Ponteiras ou sapatas nas bases para proteção do piso e estabilidade do conjunto.
- Produto deve ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado.
- Fornecimento com todos os acessórios necessários à montagem e instalação.
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10630
Uni.de medida	10 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os jogos de mesa de 4 lugares encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os jogos de mesa que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores. Ressalta-se que o consórcio possui processo apenas para manutenção das cadeiras que compõe o jogo de mesa, tendo em vista que estas possuem vida útil menor do que as mesas de granito.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 04 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos

itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 6

Descrição	<u>Balcão de cozinha com pia</u> <u>Requisito mínimos:</u> • Estrutura do gabinete confeccionada em aço, com tratamento anticorrosivo; • Pintura eletrostática a pó, acabamento uniforme, na cor branca; • Pia superior integrada, confeccionada em aço inoxidável, com escorredor lateral; • Portas com dobradiças metálicas resistentes; • Gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suave; • Puxadores em material resistente (plástico de engenharia ou metálico); • Pés com sapatas niveladoras ou base elevada que permita afastamento do piso; • Compartimentação interna adequada para armazenamento doméstico/institucional; • Produto deve suportar uso contínuo em ambiente de cozinha. • Cor: branca. • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 83,5 cm • Largura: 105 cm • Profundidade: 43,2 cm Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10631
Uni.de medida	21 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os balcões com pia encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os balcões com pia que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 7

Descrição	<u>COOKTOP DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA – 02 BOCAS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Sistema de aquecimento por indução eletromagnética; • Com 2 (duas) bocas/zonas de cocção independentes; • Faixa de potência com, no mínimo, entre 8 (oito) e 10 (dez) níveis de ajuste; • Controle de temperatura com, no mínimo, 8 (oito) níveis, ajustável entre 60 °C e 240 °C; • Sistema de reconhecimento automático de panelas com fundo magnético (ferromagnético); • Compatível com recipientes com diâmetro aproximado entre 12 cm e 22 cm; • Mesa superior em vidro cerâmico resistente ao calor e de fácil limpeza; • Pannel de controle frontal ou superior, com acionamento por toque ou botões; • Dispositivo de segurança contra superaquecimento e desligamento automático; • Base com pés antiderrapantes que permita uso sobre superfície plana; • Produto do tipo portátil, não necessitando instalação fixa. • Alimentação elétrica: 110 V (monofásico). • Potência total mínima de 3.500 W ou superior; • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10632
Uni.de medida	15 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	10 unidades
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os cooktop de indução estão sendo adquiridos para substituir os fogões a gás presentes em bases descentralizadas, visando a diminuição de gastos com gás de cozinha a longo prazo.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de cooktops novos garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Considerando o desgaste natural decorrente do tempo de uso, prevê-se a necessidade de futuras substituições do item em algumas bases. Dessa forma, no quantitativo estimado foram incluídas unidades de reserva para eventuais reposições que se façam necessárias ao longo do período de utilização

LOTE 8

Descrição	GELADEIRA REFRIGERADOR Requisitos mínimos: • Capacidade total líquida entre 342 litros e 375 litros; • Configuração com 1 (uma) ou 2 (duas) portas; • Sistema de refrigeração Frost Free (degelo automático); • Controle de temperatura interno ou externo; • Prateleiras internas removíveis e ajustáveis; • Compartimento para frutas e legumes (gaveta hortifruti); • Iluminação interna; • Pés niveladores ajustáveis; • Gás refrigerante ecológico (livre de CFC); • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente do INMETRO/Procel ou equivalente; • Produto adequado para uso doméstico ou institucional. • Alimentação elétrica: 110 V ou bivolt automático. • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 170 cm • Largura: 61,6 cm • Profundidade: 69,1 cm Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10633
Uni.de medida	13 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As geladeiras encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de geladeiras novas garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 07 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos

itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 9

Descrição	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO INOX Requisitos mínimos: • Estrutura externa confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão; • Tampo superior em aço inox polido, com acabamento sanitário; • Sistema de acionamento por pressão; • Equipado com duas saídas de água, sendo: 01 (uma) torneira tipo jato para consumo direto; 01 (uma) torneira para copo; • Torneiras confeccionadas em latão cromado, com regulagem do jato de água; • Ralo sifonado ou sistema equivalente que impeça retorno de odores; • Reservatório interno com isolamento térmico; • Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente; • Capacidade de refrigeração adequada para uso coletivo (mínimo recomendado: 2,0 L/h de água gelada); • Utilização de gás refrigerante ecológico (livre de CFC); • Pés ou base que permitam adequado nivelamento; • Produto adequado para uso institucional. • Alimentação elétrica: 127 V (monofásico). • Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: • Altura: 103 cm • Largura: 35 cm • Profundidade: 33 cm

	Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10634
Uni.de medida	18 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os bebedouros de pressão estão distribuídos pelas bases descentralizadas do CONSAMU, sendo utilizados por aproximadamente 330 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os bebedouros de pressão que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores. Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de bebedouros novos garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um

	investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	13 bases descentralizadas não possuem ou necessitam da substituição do item. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 10

Descrição	<u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L EM INOX – 50 LITROS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Produto certificado pelo INMETRO ou em conformidade com regulamentação vigente aplicável; • Estrutura externa confeccionada em aço inoxidável, com resistência à corrosão; • Pés reguláveis confeccionados em material de alta resistência (ex.: ABS injetado ou equivalente); • Serpentina interna em aço inoxidável AISI 304 ou material de desempenho equivalente; • Reservatório interno confeccionado em material atóxico e próprio para contato com água potável (ex.: polipropileno ou equivalente); • Isolamento térmico em EPS, poliuretano injetado ou material equivalente;

- Utilização de gás refrigerante ecológico, livre de CFC (ex.: R134a ou equivalente);
- Termostato com controle de temperatura ajustável;
- Aparador/coletor de água removível e reforçado, com dreno ou mangueira para escoamento;
- Equipado com 2 (duas) saídas de água, sendo:
 - 01 (uma) para água natural;
 - 01 (uma) para água gelada;
- Sistema de refrigeração por compressor hermético ou tecnologia equivalente;
- Tomada com 3 pinos, conforme padrão brasileiro vigente (ABNT NBR 14136 ou norma que a substitua);
- Componentes em contato com a água fabricados em material atóxico e próprio para consumo humano;
- Produto adequado para uso institucional/industrial contínuo.
- Capacidade: reservatório com capacidade mínima de 50 litros.
- Alimentação elétrica: 127 V (monofásico).
- Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, em todo o território nacional.

Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10635
Uni.de medida	2 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Atualmente o bebedouro industrial é utilizado na base administrativa e base operacional 1 de Cascavel, devido ao alto número de funcionários nas instalações.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os bebedouros de pressão que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição será de 2 bebedouros para serem mantidos como reserva, em caso de danos irreparáveis nos equipamentos já adquiridos pelo consórcio
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente não há funcionários sem acesso ao item. Conforme detalhado no item anterior, a compra de 2 unidades se dará para mantermos em reserva, em casos de eventual necessidade.

LOTE 11

Descrição	<u>FORNO DE MICRO-ONDAS</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade interna entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) litros; • Cor branca; • Funcionamento por micro-ondas, modelo convencional (não embutido); • Painel de controle com display digital; • Prato giratório removível; • Sistema de trava de segurança; • Função relógio e temporizador; • Potência mínima de 850 W ou superior; • Múltiplos níveis de potência; • Sinal sonoro ao término do preparo; • Cavity interna de fácil limpeza; • Produto adequado para uso doméstico ou institucional contínuo. • Alimentação elétrica: 127 V (monofásico). • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH	10636
Uni.de medida	13 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Hoje o CONSAMU dispõe de 6 itens reservas, porém, todos são itens antigos, que já passaram por manutenções, sendo mantidos em reserva para uso em casos de extrema necessidade.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os micro-ondas encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de bebedouros novos garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 5 bases descentralizadas e as 2 bases de Cascavel necessitam dos itens, devido possuírem equipamentos danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens

reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 12

Descrição	<u>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA COM 06 PORTAS GRANDES</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Fabricado em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Pintura eletrostática a pó (epóxi), na cor cinza padrão, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Com 6 (seis) portas individuais de grande dimensão; • Portas com venezianas ou aberturas que permitam ventilação interna; • Cada compartimento com uma divisória interna ou prateleira; • Capacidade mínima de carga por compartimento: 15 kg; • Sistema de fechamento individual por porta, preparado para cadeado; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente; • Bordas arredondadas ou tratadas para segurança do usuário; • Produto adequado para uso institucional contínuo.

	• Cor: cinza padrão; • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas • Altura: entre 193 cm e 198 cm • Largura: entre 103 cm e 115 cm • Profundidade: entre 39,5 cm e 45 cm Dimensões aproximadas de cada porta • Altura: entre 86 cm e 96,5 cm • Largura: entre 37 cm e 40 cm Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10637
Uni.de medida	47 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários vestiário encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 13 E 75

Descrição	<u>ARMÁRIO DE AÇO</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Fabricado em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Pintura eletrostática a pó, na cor cinza padrão, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Dotado de 2 (duas) portas de abrir; • Possuir, no mínimo, 4 (quatro) prateleiras internas; • Prateleiras com capacidade compatível para uso administrativo; • Sistema de fechamento por fechadura com chave ou preparado para cadeado; • Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiras em material emborrachado ou equivalente;

	• Dobradiças metálicas resistentes; • Bordas tratadas ou arredondadas para segurança do usuário; • Produto adequado para uso institucional contínuo. • Cor cinza; • Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões externas aproximadas • Altura: 194 cm • Largura: 90 cm • Profundidade: 40 cm Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10638
Uni.de medida	79 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 19 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 14

Descrição	ESTANTE DE AÇO VAZADA Requisitos mínimos: • Estrutura confeccionada em aço carbono; • Prateleiras produzidas em chapa de aço nº 22 (espessura aproximada de 0,75 mm) ou superior; • Possuir, no mínimo, 6 (seis) prateleiras reguláveis em altura; • Cada prateleira deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) reforços longitudinais inferiores; • Capacidade mínima de carga: 50 kg por prateleira, distribuídos uniformemente; • Sistema de montagem por encaixe ou parafusado, garantindo estabilidade estrutural;

- Acabamento em pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo;
- Cor cinza;
- Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente;
- Estrutura do tipo vazada, permitindo ventilação e fácil visualização dos itens;
- Produto adequado para uso institucional contínuo;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dimensões aproximadas

- Altura: 200 cm ($\pm 5\%$)
- Largura: 92 cm ($\pm 5\%$)
- Profundidade: 42 cm ($\pm 5\%$)

Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH	10639
Uni.de medida	36 unidades

Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As estantes encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As estantes que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 17 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 15

Descrição	<u>ARMÁRIO DE AÇO PARA LAVANDERIA:</u> <u>Requisito mínimos:</u> • Estrutura (corpo) confeccionada em aço carbono, produzida em chapa nº 26 (espessura aproximada de 0,40 mm) ou superior; • Porta confeccionada em chapa de aço nº 24 (espessura aproximada de 0,60 mm) ou superior; • Possuir 1 (uma) ou 2 (duas) portas de abrir; • Pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo/antiferrugem; • Cor cinza;

- Possuir, no mínimo, 3 (três) prateleiras internas;
- Possuir vão vertical destinado ao armazenamento de vassouras, rodos ou utensílios longos;
- Sistema de fechamento por fechadura com chave;
- Dobradiças metálicas resistentes;
- Pés elevados do piso, com sapatas ou ponteiros em material emborrachado ou equivalente;
- Bordas tratadas ou arredondadas para segurança do usuário;
- Produto adequado para uso institucional contínuo;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dimensões externas aproximadas

- Altura: 1790 mm
- Largura: 620 mm
- Profundidade: 450 mm

Imagem ilustrativa



CÓD. ELOTECH	10640
Uni.de medida	37 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários de aço para lavanderia são utilizados pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio, sendo utilizados por aproximadamente 26 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 14 bases descentralizadas não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 16

Descrição	LAVADORA DE ROUPAS Requisitos mínimos: • Capacidade nominal de lavagem entre 8 kg e 8,5 kg; • Equipamento do tipo totalmente automático, devendo realizar de forma sequencial e automática, no mínimo, as etapas de lavagem, enxágue e centrifugação, sem necessidade de intervenção manual entre os ciclos; • Sistema de lavagem automática com abertura superior;

- Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO/Procel, admitindo-se nível equivalente ou superior ao padrão atualmente classificado como “A” (ou classificação que venha a substituí-la);
- Classificação de eficiência de lavagem conforme regulamentação vigente do INMETRO;
- Possuir, no mínimo, 10 (dez) programas ou ciclos de lavagem;
- Rotação mínima de centrifugação: 600 rpm ou superior;
- Painel de controle eletromecânico ou eletrônico;
- Dispenser individual para sabão líquido e em pó;
- Dispenser individual para amaciante;
- Sistema de controle de nível de água automático;
- Consumo de água compatível com a capacidade do equipamento;
- Gabinete na cor branca;
- Pés niveladores ajustáveis;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Alimentação elétrica 127v;

Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10641
Uni.de medida	18 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As máquinas lavadoras de roupas são utilizados pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio, sendo utilizados por aproximadamente 26 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de lavadoras de roupas novas garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 8 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo

também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 17

Descrição	TANQUE DE LOUÇA SANITÁRIA MÉDIO: Requisitos mínimos: • Fabricado em louça sanitária de alta resistência; • Acabamento esmaltado liso, de fácil limpeza e higienização; • Possuir esfregadeira integrada (superfície com relevo ou ranhuras) própria para fricção manual de roupas; • Capacidade volumétrica aproximada entre 29 litros e 35 litros; • Acompanhado de coluna tipo pedestal compatível, para sustentação do conjunto; • Superfície resistente a manchas e produtos de limpeza domésticos; • Cor branca padrão; • Produto adequado para uso doméstico ou institucional. • Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas do tanque • Altura: 29,5 cm • Largura: 53,5 cm • Profundidade: 51 cm Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10642
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os tanques de louça são utilizados pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio, sendo utilizados por aproximadamente 26 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os tanques de louça que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido a necessidade de substituição dos itens já presentes nas bases descentralizadas, devido ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 9 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 18

Descrição	PIA INÓX CUBA DUPLA.
	Requisitos mínimos:

- Fabricada em aço inoxidável AISI 430 ou material de desempenho equivalente;
- Acabamento superficial polido ou escovado, de fácil higienização;
- Cor/acabamento: inox natural;
- Tipo de instalação: sobrepor em bancada ou gabinete;
- Possuir 2 (duas) cubas centrais integradas;
- Possuir escorredores laterais estampados (mínimo um por lado ou configuração equivalente do fabricante);
- Cubas com rebaixo e furação padrão para válvula de 3 1/2" (três e meia polegadas);
- Espelho traseiro (frontão) integrado para proteção contra respingos;
- Bordas dobradas ou acabadas para maior rigidez estrutural e segurança;
- Formato retangular;
- Produto adequado para uso doméstico ou institucional;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dimensões aproximadas do conjunto

- Comprimento (largura frontal): entre 180 cm e 210 cm
- Profundidade frontal: aproximadamente 56 cm
- Altura da peça: aproximadamente 11 cm
- Profundidade das cubas: aproximadamente 14 cm

Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH

10643

Uni.de medida	15 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As pias duplas encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As pias duplas que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido a necessidade de substituição dos itens já presentes nas bases descentralizadas, deviao ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 5 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 19

Descrição	<u>BALCÃO</u> Requisitos mínimos: • Estrutura composta por laterais, fundo, prateleira(s), duas portas e tampo inferior confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm ou superior; • Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm ou superior; • Revestimento melamínico ou equivalente, na cor ovo (bege) ou similar; • Acabamento frontal do tampo em perfil de PVC reto com espessura mínima de 2 mm;

	• Bordas das peças com acabamento adequado, podendo ser em ângulo de 45° ou fita de borda compatível, garantindo proteção e durabilidade; • Prateleira interna com acabamento em perfil de PVC reto de, no mínimo, 2 mm; • Possuir 2 (duas) portas de abrir; • Sistema de fechamento frontal com fechadura e fornecimento de chaves; • Puxadores metálicos ou em material de resistência equivalente, na cor compatível com o móvel; • Sapatas niveladoras de solo reguláveis; • Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas • Altura: 900 mm • Largura: 750 mm • Profundidade: 450 mm Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10644
Uni.de medida	42 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.

Quanto são os usuários dos itens adquiridos	Os balcões encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irre recuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os balcões que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos itens danificados devido ao tempo de uso.
Quanto funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 13 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 20

Descrição	MESA RETA Requisitos mínimos: • Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 15 mm ou superior; • Revestimento melamínico ou equivalente, na cor ovo (bege) ou similar; • Bordas do tampo com acabamento reto em fita de PVC resistente; • Dimensões aproximadas do tampo: 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) • Possuir gaveteiro fixo com, no mínimo, 2 (duas) gavetas; • Gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suave; • Sistema de fechamento com chave para o conjunto de gavetas;

	• Puxadores tipo alça em metal ou material de resistência equivalente, na cor compatível com o móvel; • Estrutura dos pés em tubo de aço, com pintura epóxi ou eletrostática na cor bege ovo ou similar; • Base dos pés sem ponteiros plásticos simples, devendo possuir solução de apoio resistente e adequada ao uso institucional (ex.: sapatas niveladoras ou base metálica com proteção); • Produto adequado para uso institucional contínuo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10645
Uni.de medida	23 unidade
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As mesas encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As mesas que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A

	aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos itens danificados devido ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 13 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 21

Descrição	<u>Televisor</u> Requisitos mínimos: • Tamanho da tela entre 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) polegadas; • Tecnologia LED; • Formato de tela widescreen; • Resolução mínima Full HD (1920 x 1080) ou superior. • Tipo Smart TV, com acesso à internet via Wi-Fi integrado ou conexão compatível; • Sistema operacional próprio da fabricante ou compatível com aplicativos de streaming; • Menu em português (Brasil). • No mínimo 01 (uma) entrada HDMI; • No mínimo 01 (uma) entrada USB; • Cor preta; • Acompanhado de controle remoto original; • Compatível com suporte de fixação em parede. • Voltagem 110V • Produto novo, sem uso e em linha de fabricação;

	Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10646
Uni.de medida	11 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente há 2 unidades de reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os televisores encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de televisores novos garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Considerando o desgaste natural decorrente do tempo de uso, prevê-se a necessidade de futuras substituições do item em algumas bases. Dessa forma, no quantitativo estimado foram incluídas unidades de reserva para eventuais reposições que se façam necessárias ao longo do período de utilização

LOTE 22

Descrição	<u>Lavadora de alta pressão</u> Requisitos mínimos: • Motor do tipo indução, visando maior durabilidade e menor nível de ruído; • Pressão mínima de 1.900 PSI; • Vazão mínima de 360 (trezentos e sessenta) litros por hora; • Tensão/voltagem 110V • Frequência compatível com o padrão nacional (60 Hz). • Mangueira de alta pressão compatível com o equipamento; • Escova para auxílio na limpeza; • Produto novo, sem uso, e em linha de fabricação; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10647
Uni.de medida	30 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As lavadoras de alta pressão encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de lavadoras de alta pressão novas garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 23

Descrição	<u>Seladora de embalagens plásticas</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Seladora com sistema de selagem e corte simultâneos (sela e corta); • Acionamento por pedal mecânico ou elétrico, permitindo operação manual com as mãos livres; • Comprimento mínimo de selagem de 40 cm (400 mm); • Capacidade para selagem de embalagens com espessura mínima de até 0,20 mm, considerando a soma das faces do material; • Sistema com controle de tempo de selagem (temporizador regulável), permitindo ajuste conforme o tipo e espessura do material; • Sistema de aquecimento com acionamento rápido (aquecimento instantâneo ou tempo de prontidão reduzido); • Estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo.

	O equipamento deverá ser compatível, no mínimo, com os seguintes materiais: • Polietileno (PE); • Polipropileno (PP); • Tensão: bivolt (110V/220V), automático ou com chave seletora; • Frequência: compatível com o padrão nacional (60 Hz). • Produto novo, sem uso e em linha de fabricação; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10648
Uni.de medida	19 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As seladoras pressão encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de seladoras pressão novas garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes,

	representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 9 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 24 E 76

Descrição	<u>Sofá de espera 03 lugares</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Revestimento na cor Azul Marinho e componentes metálicos na cor preta. Encosto: • Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. • Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. • Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. • Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. • Revestimento em Couro SINTETICO, fixado por grampos com acabamento zincado. Assento:

- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado.
- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 150 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado.

Laterais:

- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.
- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.
- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de

alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais.

- Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado.

Estrutura:

- Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1”), e 2,25mm de espessura de parede.
- Base da estrutura fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87mm de diâmetro (5/8”) e 1,90mm de espessura de parede.
- Elemento de união da estrutura fabricado em aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede.
- Elemento de fixação da estrutura no sofá fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.
- A união da base e elementos de união e fixação na estrutura é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

Acabamento:

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de

metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

- Os componentes metálicos possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

- Largura do Assento 3L: 500 mm
- Largura do Encosto 3L: 500 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 550 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 320 mm
- Profundidade Total: 825 mm
- Altura Total: 725 mm
- Largura do Conjunto 3 lugares: 1855 mm

Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 6 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corredeiras; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa

	Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; Documento para Acabamento em Peças Metálicas Cromadas: - Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 - Ri. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10649
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os sofás encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os sofás que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 25

Descrição	<u>Sofá de espera 02 lugares</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Revestimento na cor Azul Marinho e componentes metálicos na cor preta. Encosto: • Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. • Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. • Estrutura fabricada em madeira maciça apainada com 25,40 mm de espessura média. • Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. • Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. • Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento.

- Revestimento em Couro SINTETICO, fixado por grampos com acabamento zincado.

Assento:

- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m^3 e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m^3 e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado.
- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m^3 e 150 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado.

Laterais:

- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m^3 e 20 mm de espessura média.
- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m^3 e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.
- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.

- Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais.
- Revestimento em Couro SINTETICO fixado por grampos com acabamento zincado.

Estrutura:

- Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1”), e 2,25mm de espessura de parede.
- Base da estrutura fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87mm de diâmetro (5/8”) e 1,90mm de espessura de parede.
- Elemento de união da estrutura fabricado em aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede.
- Elemento de fixação da estrutura no sofá fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.
- A união da base e elementos de união e fixação na estrutura é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

Acabamento:

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para

	linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: - Largura do Assento 2L: 500 mm - Largura do Encosto 2L: 500 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 550 mm - Extensão Vertical do Encosto: 320 mm - Profundidade Total: 825 mm - Altura Total: 725 mm - Largura do Conjunto 2 lugares: 1355 mm Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos: - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; - Termo de Garantia de 6 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corredeiras; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões. - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

	Documento para Acabamento em Peças Metálicas Cromadas: - Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 - Ri. <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10650
Uni.de medida	8 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os sofás encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os sofás que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A

	aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 3 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 26

Descrição	<u>Poltrona giratória</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Cor preta Encosto: • Estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro. • Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. • Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar: • Injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando aproximadamente 40 mm de curso. Assento: • Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm (aproximado) de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea;

- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm (aproximado) de espessura média;
- Revestimento do assento em couro sintético, fixado por grampos com acabamento zincado;

Braços:

- Apoia braços em poliuretano injetado soft touch na cor preta, regulagem de altura acionado por gatilho frontal;
- Oito posições de regulagem de altura e aproximadamente 80 mm de curso.

Mecanismo:

- Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso;
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal na cor preta;
- Alavanca de travamento do sistema reclinador do encosto injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.

Base

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de açoSAE 1010/1020, soldada em cone central;
- Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe

plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

- Altura Total da Cadeira: 990-1175mm
- Largura Total da Cadeira: 660 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 660-780mm
- Extensão Vertical do Encosto: 565 mm
- Largura do Encosto: 470 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 465mm
- Largura do Assento: 500 mm
- Altura da Superfície do Assento: 470-585mm

Deverá ser disponibilizado os seguintes documentos:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas.

Laudos para a Tela do Encosto:

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura);

Laudo para o compensado do Assento:

- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);

Laudos para Espuma do Assento (Expandida):

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da

	Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10651
Uni.de medida	42 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As poltronas giratórias encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Atualmente o consórcio possui um processo licitatório para pequenas manutenções em cadeiras. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores e substituição de itens muito antigos.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 27

Descrição	<u>Cadeira Fixa Secretária</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Cor preta Encosto: • Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos com curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. • Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média; • Revestimento do encosto em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado; • Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções; • Fixação do encosto na estrutura feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico; Assento: • Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; • Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média; • Revestimento do assento em Vinil, fixado por grampos com acabamento zincado; • Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções; • Fixação do assento na estrutura feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com

trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;

Estrutura

- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.
- Travessa de união dos pés fabricado em tubo de aço 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede.
- Tubo de suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.
- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.
- União do tubo de suporte do encosto e das travessas na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.
- Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta.

Acabamento

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Dimensões aproximadas da cadeira

Site: www.consamu.com.br

Sede Administrativa: Rua Uruguai, nº 283

Bairro Alto Alegre | CEP 85.805-010 | Cascavel – PR

- Altura Total da Cadeira: 895 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 615 mm
- Largura Total da Cadeira: 470 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 370 mm
- Largura do Encosto: 455 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm
- Largura do Assento: 465 mm
- Altura do Assento: 480 mm

Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório); • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudo para o Compensado do Assento:

	• Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); Laudos para Espuma: • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794. • 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10652
Uni.de medida	59 unidades

Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhuma unidade reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As cadeiras fixas encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Atualmente o consórcio possui um processo licitatório para pequenas manutenções em cadeiras. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores e substituição de itens muito antigos.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 13 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 28

Descrição	Chaleira Elétrica <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade mínima de 2 (dois) litros; • Estrutura ou acabamento externo predominante em aço inoxidável (inox) ou material com revestimento equivalente de alta durabilidade; • Design que permita uso seguro e estável sobre superfícies planas. • Sistema de aquecimento elétrico para fervura de água;

	• Desligamento automático após atingir o ponto de ebulição; • Indicador luminoso de funcionamento; • Filtro removível e lavável, destinado à retenção de resíduos ou impurezas provenientes da água (ex.: filtro anticalcário ou equivalente funcional). • Jarra removível, com sistema sem fio (cordless); • Base independente com conexão elétrica; • Base com porta-fio; • Rotação mínima de 360° sobre a base ou sistema equivalente que facilite o manuseio. • Tensão: 127V • Frequência: 60 Hz. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10653
Uni.de medida	120 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As chaleiras elétricas encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de chaleiras elétricas novas garante maior durabilidade, e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.

Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 29

Descrição	<u>Chaleira em Aço Inoxidável</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade mínima de 3 (três) litros. • Corpo confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequado ao uso doméstico ou institucional; • Fundo do tipo triplo, compatível com fogões por indução; • Estrutura resistente ao uso contínuo. • Compatível com fogões por indução. • Cabo confeccionado em material resistente ao calor, podendo ser emborrachado, nylon ou material equivalente; • Cabo ergonomicamente projetado para manuseio seguro; • Sistema de apito ou dispositivo sonoro para indicação de fervura. • Produto com certificação de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO <u>Imagem ilustrativa</u>

		
CÓD. ELOTECH	10654	
Uni.de medida	32 unidades	
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva	
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As chaleiras de indução são utilizadas pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio, sendo utilizados por aproximadamente 26 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio.	
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As chaleiras de indução que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.	

LOTE 30

Descrição	<u>Suporte Universal para Forno Micro-ondas</u> <u>Requisitos mínimos:</u> Suporte destinado à fixação de forno micro-ondas em parede, compatível com modelos de dimensões variadas (padrão universal ou ajustável).

	• Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor branca • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes. • Capacidade mínima de suporte de 40 kg, devidamente comprovada por especificação técnica do fabricante; • Estrutura projetada para distribuição uniforme de carga. • Sistema ajustável que permita adaptação a diferentes larguras e profundidades de aparelhos de micro-ondas (quando aplicável ao modelo ofertado). <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10655
Uni.de medida	09 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 19 itens reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes de micro-ondas encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos suportes de micro-ondas não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Considerando o desgaste natural decorrente do tempo de uso, prevê-se a necessidade de futuras substituições do item em algumas bases. Dessa forma, no quantitativo estimado foram incluídas unidades de reserva para eventuais reposições que se façam necessárias ao longo do período de utilização

LOTE 31

Descrição	<u>Suporte de Parede Articulável para Televisor/Monitor</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Suporte destinado à fixação em parede de televisores ou monitores dos tipos LCD, LED ou Plasma; • Compatível com aparelhos com tamanho de tela entre 10 (dez) e 55 (cinquenta e cinco) polegadas. • Modelo articulável e inclinável, permitindo ajuste de posição para melhor ângulo de visualização; • Deve possibilitar, no mínimo, 03 (três) movimentos, compreendendo: ○ Inclinação vertical; ○ Rotação lateral; ○ Ajuste horizontal ou afastamento da parede. • Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática, ou material metálico equivalente com tratamento anticorrosivo; • Estrutura resistente e adequada ao suporte do peso compatível com televisores de até 55 polegadas; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. • Capacidade de carga compatível com o intervalo de polegadas especificado, devendo o limite máximo ser informado pelo fabricante. • Tipo de embalagem: caixa (box) ou embalagem original do fabricante. <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10656
Uni.de medida	12 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 13 itens reserva.

Quanto são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes para televisor encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos suportes de televisor não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quanto funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 5 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 32

Descrição	<u>Antena Interna para Recepção de Sinal de TV Digital</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Antena destinada à recepção de sinal de televisão digital terrestre em ambiente interno; • Compatível com televisores com conversor digital integrado ou com conversor externo. • Captação de sinais nas faixas: ○ VHF; ○ UHF; ○ FM; • Compatível com sinal HDTV (TV digital aberta). • Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metros; • Conector padrão tipo F macho, compatível com televisores e conversores disponíveis no mercado; • Cabo com revestimento isolante resistente. • Estrutura compacta e adequada para instalação sobre superfícies planas ou fixação leve (quando aplicável);

	• Cor preta. <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10657
Uni.de medida	24 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As antenas encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os custos envolvidos nos reparos, aliados à recorrência de falhas e ao tempo de inatividade, comprometem a eficiência das atividades que dependem desses aparelhos. Além disso, a compra de antenas internas novas garante maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas mais recentes, representando um investimento mais econômico e estratégico a médio e longo prazo.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 4 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 33

Descrição	<u>Dispensador para Copos Descartáveis</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Dispensador destinado ao armazenamento e liberação individual de copos descartáveis; • Compatível com copos descartáveis com capacidade entre 150 ml e 200 ml; • Capacidade mínima de armazenamento para 100 (cem) copos descartáveis. • Confeccionado em material plástico resistente e transparente, ou material equivalente que permita visualização do nível de copos; • Estrutura resistente ao uso contínuo; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. • Sistema que permita a retirada de 1 (um) copo por vez, evitando desperdício; • Abertura ou tampa superior para reposição dos copos; • Sistema de fixação em parede ou estrutura vertical, quando aplicável. • Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10658
Uni.de medida	27 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 8 itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os dispensadores de copos encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos dispensadores de copos não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 14 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 34

Descrição	<u>Saboneteira tipo dispensador</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Dispensador manual para sabonete líquido e/ou álcool gel. • Sistema de válvula com acionamento manual por pressão. • Mecanismo com tecnologia antivazamento. • Sistema que evite desperdício e gotejamento após o uso. • Reservatório interno com capacidade mínima de 800 ml. • Fabricado em plástico de alto impacto, resistente a uso contínuo. • Material lavável, resistente à umidade e de fácil higienização. • Cor branca. • Próprio para fixação em parede. • Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante. <u>Imagem ilustrativa</u> 
CÓD. ELOTECH	10659

Uni.de medida	145 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As saboneteiras encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das saboneteiras não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 20 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado e os que serão instalados dentro das ambulâncias.

LOTE 35

Descrição	<u>Dispenser para papel toalha</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Papel toalha interfolhado, modelo 2 (duas) ou 3 (três) dobras; • Cor branca; • Dimensões aproximadas * Altura: 29 cm; *Largura: 27 cm; *Profundidade: 16 cm;

	• Produto novo, sem amassados ou deformações Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10660
Uni.de medida	183 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os dispensadores de papel toalha encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos dispensadores de papel toalha não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 20 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado e os que serão instalados dentro das ambulâncias.

LOTE 36

Descrição	<u>Escorredor de louças</u> <u>Requisitos mínimos:</u>

	• Escorredor de louças modelo duplo, confeccionado em aço inox com acabamento cromado; • Estrutura resistente, durável e de fácil higienização; • Capacidade para acomodar até 12 (doze) pratos; • Suporte específico para, no mínimo, 05 (cinco) copos; • Design com dois níveis, proporcionando melhor organização e aproveitamento de espaço; • Pés com revestimento em silicone antiderrapante, garantindo maior estabilidade e proteção da superfície de apoio; • Produto novo, sem amassados, oxidação ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10661
Uni.de medida	28 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os escorredores de louça encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30

	funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos escorredores de louça não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 8 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 37

Descrição	<u>Garrafa térmica – 1,8L</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros; • Parte externa revestida em aço inox fosco, resistente e com acabamento que não evidencia marcas de dedos; • Sistema de acionamento por pressão, proporcionando jato forte e estabilidade durante o bombeamento; • Sistema corta-pingos, que evita gotejamento após o uso; • Parte interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização; • Ampola de aço inoxidável • Conservação térmica eficiente para líquidos quentes ou frios; • Produto novo, sem amassados, vazamentos ou defeitos de fabricação;

	• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10662
Uni.de medida	100 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As garrafas térmicas encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As garrafas térmicas não possuem possibilidade de conserto viável, uma vez que sua vedação e isolamento térmico dependem de componentes internos selados de fábrica, que não permitem reparos sem comprometer a eficiência do produto. Qualquer tentativa de conserto comprometeria a estanqueidade, a conservação da temperatura e a segurança de uso
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 18 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo

também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 38

Descrição	<u>Suporte para bobina de pano multiuso</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Suporte para bobina de pano multiuso, compatível com bobinas tipo PERFEX; • Confeccionado 100% em metal, garantindo resistência, durabilidade e maior vida útil; • Compatível com bobinas com largura mínima de 22 cm e largura máxima de 33 cm; • Estrutura resistente, adequada para fixação em parede; • Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; • Produto novo, sem avarias ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10663
Uni.de medida	50 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes para bobinas serão distribuídos entre as dependências do CONSAMU (base operacional 1 e 2 de Cascavel, aeromédico e bases descentralizadas do

	SAMU) sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Não aplicável
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente nenhuma unidade do CONSAMU possui o item, considerando que foi um pedido recente de inclusão pela direção de enfermagem. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

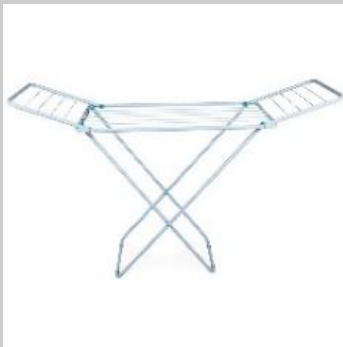
LOTE 39

Descrição	<u>Varal sanfonado retrátil de parede</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Varal sanfonado retrátil para fixação em parede, com comprimento de 1,00 (um) metro; • Estrutura confeccionada em alumínio; • Sistema retrátil tipo sanfonado; • Capacidade para suportar até 12 (doze) kg ou aproximadamente 7 (sete) metros de roupas úmidas; • Produto novo, sem avarias, deformações ou falhas estruturais; • Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:

		
CÓD. ELOTECH	10664	
Uni.de medida	27 unidades	
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 16 itens reserva	
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os varais sanfonados encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.	
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos varais não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.	

LOTE 40

Descrição	<u>Varal de chão reforçado retrátil</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Varal de chão modelo reforçado, com sistema retrátil e abas laterais;

	• Estrutura produzida em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi; • Peças plásticas confeccionadas em polipropileno, incluindo sapatas nos pés para proteção do piso contra riscos e danos; • Composto por 08 (oito) varetas centrais e 02 (duas) abas laterais com 05 (cinco) varetas cada; • Capacidade aproximada para até 16,2 (dezesseis vírgula dois) metros lineares de roupas ou até 25 (vinte e cinco) kg de roupas úmidas, desde que distribuídas uniformemente; • Cor branca; • Produto novo, sem deformações, ferrugem ou falhas estruturais; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10665
Uni.de medida	29 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os varais retráteis encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02

	de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos varais não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 11 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 41

Descrição	<u>Suporte de parede para vassouras e rodos</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Suporte organizador destinado à instalação interna em armário, para armazenamento de vassouras, rodos e demais ferramentas de limpeza; • Modelo tipo rack organizador, contendo no mínimo 5 (cinco) posições com sistema de encaixe/pressão para fixação dos cabos e 6 (seis) ganchos auxiliares para pendurar utensílios diversos; • Fabricado em material plástico resistente, de alta durabilidade, com resistência compatível ao uso contínuo;

	• Estrutura com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade, trincas ou deformações durante o uso normal; • Sistema de fixação firme, compatível com instalação em superfície interna de armário, devendo acompanhar os acessórios necessários para fixação (parafusos e buchas, quando aplicável); • Cor cinza ou branca; • Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança no manuseio; • Produto novo, sem uso, entregue devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10666
Uni.de medida	47 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes para vassouras encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo

	regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos varais não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 42

Descrição	<u>Escada de alumínio 5 degraus</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Escada portátil confeccionada em alumínio; • Modelo dobrável; • Com 05 (cinco) degraus; • Degraus com superfície antiderrapante; • Pés com sapatas antiderrapantes; • Dimensões aproximadas: 84 cm (comprimento), 44 cm (largura) e 1,41 m (altura); • Estrutura reforçada, resistente à corrosão e ao uso contínuo; • Produto novo, sem amassados, trincas ou deformações;

	• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10667
Uni.de medida	18 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As escadas são utilizadas pelas equipes de limpeza das bases descentralizadas, e equipe de manutenção quando necessário.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As escadas que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 5 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo

também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 43

Descrição	<u>Placa sinalizadora de piso molhado</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Placa sinalizadora de segurança com indicação “PISO MOLHADO”; • Sistema de abertura tipo cavalete; • Confeccionada em material plástico resistente; • Cor amarela com inscrição na cor preta; • Medidas aproximadas da placa fechada: 61 cm (altura) x 30 cm (largura) x 2,2 cm (profundidade); • Produto novo, sem trincas, rachaduras ou deformações; • Deverá atender às normas de segurança aplicáveis quanto à sinalização de áreas com risco de queda; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10668
Uni.de medida	21 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 2 unidades reservas
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As placas sinalizadoras encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo

	regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das placas não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 7 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 44

Descrição	<u>Carrinho de limpeza</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Carrinho de limpeza funcional, destinado ao suporte e transporte de materiais e insumos de higienização; • Composto por 01 (um) carro funcional com conjunto de dois baldes, com capacidade total de 50 (cinquenta) litros, sendo: *01 (um) balde azul com capacidade de 25 (vinte e cinco) litros; *01 (um) balde vermelho com capacidade de 25 (vinte e cinco) litros; • Sistema com cavalete para espremedor; • Estrutura confeccionada em polipropileno injetado;

	• Alça em aço tubular com pintura eletrostática; • Equipada com cesta para transporte de acessórios e produtos químicos; • Rodízios resistentes; • Produto novo, sem uso, isento de defeitos, trincas ou deformações; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10669
Uni.de medida	18 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 8 unidades reservas
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os carrinhos de limpeza encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionárias terceirizadas responsáveis pela limpeza dos locais.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os carrinhos de limpeza que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de

	quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 45

Descrição	<u>Carro funcional</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Carro funcional destinado a atividades de limpeza, coleta e transporte de resíduos ou materiais diversos; • Estrutura confeccionada em material plástico resistente, de alta durabilidade e compatível com uso contínuo; • Acompanha bolsa em vinil com tampa, com capacidade mínima de 90 (noventa) litros ou 50 (cinquenta) quilogramas, devendo suportar a carga especificada sem rasgos ou deformações; • Bolsa removível, resistente à umidade e de fácil higienização; • Dimensões aproximadas de 97 cm (altura), 120 cm (comprimento) e 50 cm (largura); • Estrutura com boa estabilidade e mobilidade, adequada ao transporte seguro de materiais; • Deverá atender às determinações das Normas Regulamentadoras NR-32 (Segurança e Saúde no

	Trabalho em Serviços de Saúde) e NR-17 (Ergonomia), quando aplicável; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas estruturais; • Acabamento adequado, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança do usuário; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10670
Uni.de medida	19 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os carros funcionais são utilizados pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio, incluindo a base administrativa, sendo utilizados por aproximadamente 30 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os carros funcionais que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.

Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 9 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 46

Descrição	<u>Lixeira – 100 Litros</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 100 (cem) litros; • Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade; • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; • Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; • Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco; • Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; • Cor branca; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10671
Uni.de medida	60 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As lixeiras com pedal 100L encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das lixeiras não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 20 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 47

Descrição	<u>Lixeira – 50 Litros</u> <u>Requisitos mínimos:</u>

	• Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros; • Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade; • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; • Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; • Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco; • Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; • Cor branca; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10672
Uni.de medida	78 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As lixeiras com pedal 50L encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das lixeiras não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 21 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 48

Descrição	<u>Lixeira – 15 Litros</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Lixeira com acionamento por pedal, com capacidade aproximada de 15 (quinze) litros; • Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), material resistente, lavável e de alta durabilidade; • Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambientes internos; • Sistema de abertura por pedal com haste localizada na parte externa, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a higienização; • Deve possuir articulação com armação interna destinada à fixação do saco de lixo, garantindo melhor acomodação e facilitando a retirada segura do saco; • Tampa com fechamento adequado, permitindo vedação eficiente e acionamento prático; • Cor branca; • Produto novo, sem uso, sem trincas, rachaduras, deformações ou falhas no mecanismo de abertura; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

	Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10673
Uni.de medida	189 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As lixeiras com pedal 15L encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das lixeiras não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 25 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 49

Descrição	<u>Sinalizador de garagem</u> <u>Requisitos mínimos:</u>

	• Sinalizador luminoso para garagem, com tecnologia LED, indicado para sinalização de acesso e saída de veículos; • Alimentação elétrica bivolt automático, compatível com tensões de 110V e 220V; • Circuito estabilizado com microcontrolador; • Circuito impresso confeccionado em fibra de vidro, garantindo maior resistência e durabilidade; • Vida útil estimada de até 50.000 (cinquenta mil) horas; • Baixo consumo de energia elétrica, contribuindo para redução de custos operacionais e de manutenção; • Não emite radiação ultravioleta (UV) ou infravermelha (IV), não gerando calor excessivo durante o uso; • Índice de proteção mínimo IP65, devendo ser resistente à água e à poeira, adequado para instalação em ambientes internos e externos; • Deve permitir reposição de peças avulsas, quando aplicável; • Produto novo, sem uso, entregue em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias ou defeitos aparentes; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10674
Uni.de medida	33 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os sinalizadores de garagem ficam instalados nas bases 01 e 02 de Cascavel e bases descentralizadas.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os sinalizadores que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 13 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 50

Descrição	<u>Mangueira</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Mangueira flexível e de fácil manuseio, com comprimento aproximado de 25 (vinte e cinco) metros; • Confeccionada em PVC com reforço interno em poliéster trançado; • Acompanha 1 (um) suporte fixo para armazenamento da mangueira; • Acompanha 1 (um) esguicho com jato regulável, permitindo ajuste do fluxo de água conforme a necessidade; • Acompanha 1 (um) adaptador com engate rosqueado, compatível com torneiras padrão; • O produto deverá ser entregue novo, sem vazamentos, rachaduras, deformações ou falhas estruturais; • Deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança no manuseio; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH	10675
Uni.de medida	22 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 9 unidades reservas
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As mangueiras são utilizadas pelas zeladoras terceirizadas nas bases do consórcio e base administrativa, sendo utilizados por aproximadamente 28 funcionários terceirizados, distribuídos pelas unidades do consórcio.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As mangueiras que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos itens danificados devido ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 11 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 51

Descrição	<u>Caixa organizadora – Pequena</u>

Requisitos mínimos:

- Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível;
- Capacidade aproximada de 20 (vinte) litros;
- Dimensões aproximadas de 27 cm (altura) x 28 cm (largura) x 42 cm (comprimento);
- Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa;
- O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa;
- Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno;
- Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente;
- Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro;
- Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio;
- Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos;

	• Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo; • O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais; • Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio. • O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10676
Uni.de medida	113 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As caixas organizadoras encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das caixas não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.

Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 17 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 52

Descrição	<u>Caixa organizadora – Média</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível; • Capacidade aproximada de 42 (quarenta e dois) litros; • Dimensões aproximadas de 25 cm (altura) x 45 cm (largura) x 65 cm (comprimento); • Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa; • O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa; • Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno; • Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente;

	• Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro; • Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio; • Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos; • Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo; • O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais; • Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio. • O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10677
Uni.de medida	105 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.

Quanto são os usuários dos itens adquiridos	As caixas organizadoras encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das caixas não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quanto funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 21 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 53

Descrição	<u>Caixa organizadora – Grande</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Fabricada em material plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, apropriado para uso contínuo, preferencialmente em polipropileno (PP) ou material equivalente, desde que apresente resistência compatível; • Capacidade aproximada de 60 (sessenta) litros; • Dimensões aproximadas de 30 cm (altura) x 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento); • Deve possuir estrutura reforçada, com boa rigidez, não podendo apresentar fragilidade na base, laterais ou tampa;

- O produto deve apresentar espessura e resistência compatíveis com empilhamento e manuseio frequente, sem deformar ou perder o encaixe da tampa;
- Corpo e tampa transparentes, permitindo visualização integral do conteúdo interno;
- Deve possuir tampa rígida e firme, com encaixe adequado ao recipiente;
- Deve possuir sistema de fechamento com, no mínimo, 4 (quatro) travas/grampos laterais, com mecanismo de encaixe tipo “click”, garantindo fechamento seguro;
- Deve possuir pegas/alças laterais ergonômicas, que facilitem o transporte e o manuseio;
- Deve possuir pés de apoio inferiores, preferencialmente antiderrapantes, garantindo maior estabilidade e evitando deslizamentos;
- Deve permitir empilhamento seguro, sem desencaixe da tampa e sem deslocamento excessivo;
- O produto deve ser entregue novo, sem uso, sem avarias, trincas, rachaduras, manchas, deformações ou falhas estruturais;
- Deve possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou pontas cortantes, garantindo segurança no manuseio.
- O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Imagem ilustrativa:



CÓD. ELOTECH	10678
Uni.de medida	96 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As caixas organizadoras encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto das caixas não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 15 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 54

Descrição	<u>Bin Gaveta para Estante – Pequena, nº 03</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Bin gaveta organizadora, modelo pequeno, nº 03; • Dimensões aproximadas de 75 mm (altura) x 180 mm (largura) x 105 mm (profundidade);

	• Confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade); • Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições; • Compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10679
Uni.de medida	114 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os bin encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases

	descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos bins não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 10 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 55

Descrição	<u>Bin Gaveta para Estante – Média, nº 05</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Bin gaveta organizadora, modelo médio, nº 05; • Dimensões aproximadas de 120 mm (altura) x 250 mm (largura) x 150 mm (profundidade); • Confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade); • Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições;

	• Compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10680
Uni.de medida	65 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os bin encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos bins não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 12 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

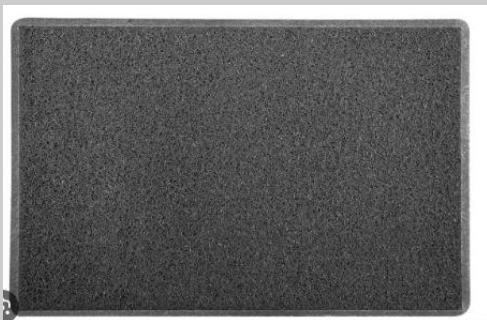
LOTE 56

Descrição	<u>Bin Gaveta para Estante – Grande, nº 07</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Dimensões aproximadas de 170 mm (altura) x 340 mm (largura) x 125 mm (profundidade); • confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material similar de alta durabilidade); • Material atóxico, lavável, resistente a impactos, deformações e variações moderadas de temperatura; • Estrutura reforçada, adequada para armazenamento e organização de peças, materiais ou insumos diversos; • Superfície lisa, sem rebarbas, rachaduras, trincas ou imperfeições; • compatível com estantes organizadoras padrão para bins; • Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10681

Uni.de medida	65 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os bin encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos bins não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 12 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 57

Descrição	<u>Capacho para porta de entrada</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacho destinado à utilização em porta de entrada, indicado para retenção de sujeira, poeira e umidade; • Dimensões aproximadas de 75 cm (comprimento) x 45 cm (largura); • Espessura aproximada de 13 mm; • Confeccionado em trama vinílica de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de resíduos dos calçados;

	• Base emborrachada antiderrapante, garantindo maior aderência ao piso e reduzindo riscos de deslizamento; • Estrutura resistente ao uso contínuo e ao tráfego intenso de pessoas; • Material de fácil higienização, podendo ser limpo com água e detergente neutro; • Deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas na trama, rasgos, deformações ou desprendimento da base; • O produto deverá ser entregue novo, sem avarias ou defeitos aparentes. • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10682
Uni.de medida	49 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os capachos serão distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais	Não aplicável

vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente nenhuma unidade do consórcio possuem o item. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 58

Descrição	<u>Suporte de Parede para Anilhas Convencionais – Suporte para prancha de resgate</u> <u>Requisitos mínimos:</u> - Fabricado em ferro de alta resistência, adequado para instalação de anilhas convencionais; - Dimensões específicas: comprimento de 26 cm, largura de 4 cm, altura de 25 cm e diâmetro do encaixe de 25 mm; - Acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando proteção contra corrosão e desgaste; - Estrutura de suporte projetada com 4 furos para fixação segura em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso; - Capacidade de resistência de até 65 kg; Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10683

Uni.de medida	53 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes serão distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Não aplicável
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente nenhuma unidade do consórcio possuem o item. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 59

Descrição	<u>Quadro de avisos</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura com moldura metálica resistente, com acabamento anticorrosivo e cantos com proteção/acabamento adequado, medindo aproximadamente 150 cm de largura x 120 cm de altura; • Superfície tipo quadro branco; • Tampo confeccionado em chapa de fibra de madeira (MDF ou similar) de 3 mm; • Acabamento da superfície em pintura UV branca brilhante; • Superfície lisa, sem ondulações, bolhas, manchas ou imperfeições; • Deve vir acompanhado dos acessórios necessários para instalação;

	• Produto novo, sem uso, devidamente embalado; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10684
Uni.de medida	26 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os suportes serão distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os murais de avisos que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 6 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 60 E 77

Descrição	<u>Ar-condicionado 12.000 BTU</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; • Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; • Gás refrigerante R-32; • Classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente; • Cor branca; • Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento; • Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:

	
CÓD. ELOTECH	10685
Uni.de medida	42 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os equipamentos serão distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Atualmente o consórcio possui processo de manutenção dos equipamentos, porém esse processo se estende aos equipamentos já adquiridos pelo consórcio. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos equipamentos danificados devido ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 11 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 61 E 78

Descrição	<u>Ar-condicionado 18.000 BTU</u>

	<u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; Ciclo quente e frio; • Tensão de alimentação 220 Volts; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico de rotação do compressor; • Gás refrigerante R-32; • Classificação de eficiência energética mínima “A”, conforme regulamentação vigente; • Cor branca; • Deve acompanhar controle remoto com visor digital e funções compatíveis com o equipamento; • Deve possuir display ou indicação luminosa de funcionamento na unidade interna; • Fornecimento com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento; • Equipamento novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10686
Uni.de medida	27 unidades

Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva.
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os equipamentos serão distribuídos pelos setores do consórcio (base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 600 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Atualmente o consórcio possui processo de manutenção dos equipamentos, porém esse processo se estende aos equipamentos já adquiridos pelo consórcio. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos equipamentos danificados devido ao tempo de uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 2 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 62

Descrição	Armário Alto <u>Requisitos mínimos:</u> • Medidas aproximadas: 2750x900x500mm. • Estrutura em MDP tampo de 25mm, fundo, laterais, prateleiras e portas em MDP 18mm. • Acabamento em ambas as faces, revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais em fitas PVC de 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor. Este possui um par de portas sustentado por quatro dobradiças Slideon com amortecedor, com puxadores tipo alça oval em aproximadamente 96mm em PVC. • Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda e automaticamente travada pela direita, por eixo de chapa metálica permitindo o fechamento do par de portas.

	• Estrutura de fixação tampo/estrutura por conjunto minifix e cavilhas, prateleiras fixadas por trava em plástico injetado com possibilidade de ajuste de altura a cada 50mm. • Sustentado por rodapé em tubo aço aproximado de 20X40mm com chapa 1,20mm com sapatas niveladoras de aço revestida por plástico injetado, fixadas ao rodapé por bucha metálica rebitada 1/4; • Pintura metálica em epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica. • Possui 04 Dispositivos (Suporte) para pastas suspensas, confeccionados em chapa 1,5 mm com posicionamento das pastas frontais, Pintura em tinta epóxi preto liso, com correções telescópicas de duplo estágio com extração total do dispositivo, que suportem até 50 kg por suporte, para arquivo de pastas funcionais e caixas box. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10687
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários altos são destinados para o armazenamento de arquivo na base administrativa, podendo serem utilizados por aproximadamente 60 funcionários.

O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores, bem como para substituição dos armários de aço utilizados atualmente, os quais encontram-se em estado inadequado para uso.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Em 2024 foi feito processo para aquisição de 20 armários, onde foram entregues apenas 5, sendo insuficiente para a demanda atual da unidade. Sendo assim, ainda restam documentos de toda a sede administrativa em mal estado de armazenamento.

LOTE 63

Descrição	Armário de Cozinha com 6 portas e 2 gavetas <u>Requisitos mínimos:</u> • Fabricado integralmente em aço; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme, na cor branca; • Superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização. • Quantidade: 06 (seis) portas; • Dobradiças metálicas resistentes, com abertura suave; • Fechamento alinhado e adequado ao uso contínuo. • Quantidade: 02 (duas) gavetas; • Sistema de deslizamento por corrediças telescópicas metálicas, com abertura total; • Deslizamento suave e resistente ao uso frequente. • Prateleiras internas em aço; • Sistema de fixação por encaixe;

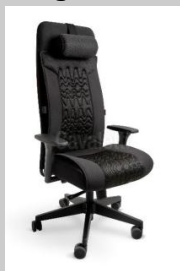
	- Estrutura firme, estável e com boa capacidade de suporte. - Resistência térmica mínima de até 120°C; - Superfície impermeável, resistente a riscos moderados e de fácil limpeza. - Pés confeccionados em plástico PP (polipropileno); - Reguláveis para nivelamento; - Resistentes à umidade e ao contato com água. - Dimensões aproximadas: Altura: 194 cm; Largura: 105 cm e Profundidade: 45 cm Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10688
Uni.de medida	21 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de nenhum item reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários de cozinha encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários de cozinha que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A

	aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente 16 bases não possuem ou necessitam da substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 64 E 79

	<u>Cadeira Presidente Giratória</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Cor preta • Encosto: - Estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço; - Curvatura anatômica permitindo a acomodação das regiões dorsais e lombar, adaptando-se a coluna vertebral; - Fabricação com espuma expandida de alta resistência; - Revestimento em material resistente e impermeável. • Apoio de cabeça: - Com enchimento em fibra siliconada; - Regulagem de altura através de alça com velcro. • Assento: - Com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência; - Espuma injetada anatomicamente com densidade aproximada de 45 a 50 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola; - Deverá possuir regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com seis estágios de regulagem e curso de aproximadamente 50mm montado através de encaixa de carenagem do assento, acionamento por gatilho injetado a plataforma de regulagem. • Braços: - Apoio de braço com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal.

- Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, com 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso.
 - Mecanismo:
- Possuir três estágios de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, possuir sistema anti-impacto (com aplicação leve pressão das costas do usuário).
 - Acabamento:
- Componentes metálicos pintados através de banho nanocerâmicobimetálico por spray. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química.
- Revestimento em couro sintético na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado.
 - DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:
- Altura Total da Cadeira: 1225-1340 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-1025 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 775 mm Largura do Encosto: 480 mm
- Profundidade Superfície do Assento: 485 mm Largura do Assento: 510 mm
- Altura do Assento: 485-600 mm
- Deverá ser disponibilizado antes da entrega os seguintes documentos:
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, considerando que as cadeiras serão utilizadas 24 (vinte e quatro horas por dia), termo de garantia deve ser de pelo menos 02 (dois) anos.
- Laudo para espuma do assento (injetada):

	Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10689
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade dispõe de 1 unidade reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As cadeiras presidente encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e regulação), sendo utilizados por aproximadamente 250 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Atualmente o consórcio possui um processo licitatório para pequenas manutenções em cadeiras. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores e substituição de itens muito antigos.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente os 250 funcionários citados anteriormente possuem o item para uso. A aquisição de tal item se dá pela

	necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 65

Armário Alto em MDP

Requisitos mínimos:



- Laterais, portas, fundo e base confeccionados em MDP com espessura mínima de 15 mm.
- Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm.
 - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, na cor bege ovo.
 - Bordas revestidas com fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas por sistema de alta resistência.
 - Tampo superior com acabamento em sistema post-forming ou bordas arredondadas, garantindo melhor acabamento e segurança contra impactos.
- 03 (três) ou 04 (quatro) prateleiras internas.
- Espaçamento médio aproximado de 30 cm entre prateleiras.
- Prateleiras com suporte adequado para sustentação de peso compatível com uso em escritório.
- 02 (duas) portas de abrir.
- Dobradiças metálicas com sistema de abertura suave ou resistência compatível com uso contínuo.
- Puxadores em material plástico resistente na cor bege, compatível com o padrão do móvel.
- Fechadura com chave, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves.
- Rodapé frontal estruturado.
- Sapatas niveladoras com regulagem de altura, permitindo ajuste ao piso.
- Altura mínima: 160 cm
- Largura mínima: 90 cm
- Profundidade mínima: 45 cm
- Cor bege ovo.

Imagem ilustrativa

CÓD. ELOTECH	10690
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários altos em MDP encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e 02 de Cascavel, bases descentralizadas e complexo regulador), sendo utilizados por aproximadamente 700 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente os 700 funcionários citados anteriormente possuem o item para uso. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 66

	Cadeira universitária <u>Requisitos mínimos:</u> • Assento e encosto com formato anatômico, projetados para proporcionar ergonomia e conforto ao usuário. • Confeccionados em espuma injetada de densidade adequada para uso contínuo. • Revestimento em material sintético tipo couro ecológico, courvin ou material equivalente de alta resistência. • Cor do revestimento: preta.

	• Estrutura fixa confeccionada em aço tubular reforçado. • Base com quatro pés tipo palito, garantindo estabilidade e resistência. • Pintura eletrostática a pó na cor preta, resistente à corrosão e ao desgaste. • Braço de apoio confeccionado em estrutura metálica (aço), com pintura epóxi ou pintura eletrostática na cor preta. • Estrutura projetada para sustentação da prancheta. • Prancheta escamoteável (basculante ou rebatível), permitindo seu recolhimento quando não estiver em uso. • Fabricada em material resistente (MDP, MDF, plástico de alta resistência ou equivalente), com acabamento adequado ao uso escolar. • Porta-livros metálico instalado na parte inferior da cadeira, confeccionado em aço ou arame de aço reforçado, destinado ao apoio de materiais escolares. • Capacidade mínima de suporte de peso: 120 kg. • Cor predominante: preta. • Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10691
Uni.de medida	50 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva

Quanto são os usuários dos itens adquiridos	As cadeiras universitárias encontram-se alocadas no setor NEP, onde são realizados treinamentos com os novos funcionários do consórcio.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelo setor de NEP e substituição de itens muito antigos.
Quanto funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente todos os funcionários que estão ingressando no CONSAMU possuem o item para uso. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 67

	GAVETEIRO PEDESTAL: <u>Requisitos mínimos:</u> • Estrutura (laterais, base, fundo e frente das gavetas) confeccionada em MDP com espessura mínima de 15 mm. • Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, garantindo resistência ao desgaste e facilidade de limpeza. • Bordas revestidas com fita de PVC de espessura de 2 mm. • 04 (quatro) gavetas para armazenamento de documentos e materiais de escritório. • Estrutura das gavetas em chapa de aço de alta resistência. • Sistema de deslizamento por corrediças metálicas ou trilhos metálicos com roldanas em nylon. • Sistema de fechamento frontal e simultâneo, com fechadura central que trava todas as gavetas. • Acompanhado de no mínimo 01 (uma) chave.

	• Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm. • Revestimento em laminado melamínico ou laminado plástico texturizado. • Bordas com fita de PVC de espessura mínima de 2 mm, com acabamento arredondado ou em ângulo de 45°. • Puxadores no formato de alça, confeccionados em metal ou plástico de alta resistência. • Base com rodapé metálico confeccionado em tubo de aço com seção aproximada de 30 x 50 mm, com pintura eletrostática na mesma cor do móvel, ou sapatas niveladoras de altura regulável. • Dimensões Mínimas Aproximadas • Largura: 40 cm • Profundidade: 50 cm • Altura: 75 cm • Cor: Bege ovo. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10692
Uni.de medida	20 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os gaveteiros encontram-se distribuídos pelos setores do consórcio (base administrativa e base 01 de cascavel), sendo utilizados por aproximadamente 200 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os gaveteiros que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição

	é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente os 200 funcionários citados anteriormente possuem o item para uso. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 68

	Garrafa térmica botijão <u>Requisitos mínimos:</u> • Capacidade mínima de 05 (cinco) litros. • Corpo confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. • Sistema de parede dupla com isolamento térmico interno em espuma de poliuretano (PU) • Estrutura projetada para evitar condensação externa (formação de suor). • Tampa com sistema de vedação. • Sistema de torneira ou bico dosador com tecnologia corta-pingo, evitando vazamentos e desperdícios durante o uso. • Equipado com alça resistente para transporte, proporcionando maior praticidade e segurança no manuseio. • Adequado para armazenamento de líquidos quentes ou frios. Imagem ilustrativa:

		
CÓD. ELOTECH	10693	
Uni.de medida	10 unidades	
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva	
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	As garrafas botijão encontram-se alocadas no setor NEP, as quais são utilizadas quando são realizados treinamentos com os novos funcionários do consórcio.	
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	As garrafas térmicas botijão não possuem possibilidade de conserto viável, uma vez que sua vedação e isolamento térmico dependem de componentes internos selados de fábrica, que não permitem reparos sem comprometer a eficiência do produto. Qualquer tentativa de conserto comprometeria a estanqueidade, a conservação da temperatura e a segurança de uso	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente todos os novos funcionários citados anteriormente possuem o item para uso, durante os treinamentos. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.	

LOTE 69

	Armário Corta-Fogo

Requisitos mínimos:

- Estrutura do corpo e portas confeccionados em chapas de aço carbono laminadas a frio, com espessuras aproximadas de 1,50 mm e 1,20 mm, formando paredes duplas.
- Espaço entre paredes preenchido com material isolante térmico seco, aumentando a resistência ao calor e reduzindo a propagação de incêndio.
- Resistência térmica de até 900 °C.
- Processo de soldagem do tipo MIG, garantindo maior resistência estrutural.
- Acabamento superficial com pintura eletrostática a pó, na cor vermelho texturizado padrão RAL 3001
- Fechadura do tipo cremona anti-faiscante, com sistema de travamento seguro.
- Fornecimento de no mínimo 02 (duas) chaves.
- Estrutura projetada para evitar a propagação do fogo em caso de incêndio.
- Sistema de contenção interna para evitar derramamento de líquidos no piso ou solo.
- 01 (uma) bandeja de contenção fixa na base.
- 03 (três) prateleiras ajustáveis, com possibilidade de posicionamento em até 05 níveis de altura.
- Cada prateleira deverá suportar:
 - Até 40 kg de carga concentrada, ou
 - Até 80 kg de carga distribuída uniformemente.
- Possibilidade de instalação de até 02 bandejas adicionais.
- Equipado com 04 (quatro) pés niveladores com regulagem de altura, evitando o contato direto da base com o piso e reduzindo o risco de oxidação

Dimensões Aproximadas

- Dimensões externas: 200 x 100 x 45 cm (Altura x Largura x Profundidade).
- Dimensões internas aproximadas: 196 x 94,5 x 38 cm (Altura x Largura x Profundidade).

	- Medidas das prateleiras/bandejas: aproximadamente 93 x 34,5 cm (Largura x Profundidade). - Medidas úteis da base de contenção: aproximadamente 945 x 375 x 55 mm. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10694
Uni.de medida	1 unidade
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente o consórcio não dispõe de tal item
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários corta-fogo serão alocados na base 01, onde encontram-se as ambulâncias, sendo necessário para melhor organização, segurança, manutenção e armazenamento dos equipamentos utilizados pelo setor .
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Não aplicável, considerando que o consamu nunca fez aquisição de tal item.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	O CONSAMU nunca fez aquisição de tal item, sendo uma solicitação feita pelo setor de frota em 2025, através do memorando 3.735/2025.

LOTE 70

	Carrinho de Ferramentas

Requisitos mínimos:

- Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com espessura aproximada de 0,90 mm ou equivalente em resistência.
- Acabamento superficial com pintura eletrostática a pó tipo epóxi, com propriedades anticorrosivas e alta resistência ao desgaste.
- Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo em ambientes industriais ou técnicos.
- 03 (três) gavetas com sistema de abertura deslizante por corrediças telescópicas metálicas, proporcionando abertura suave e total.
- Configuração das gavetas:
 - 02 (duas) gavetas com altura aproximada de 50 mm;
 - 01 (uma) gaveta com altura aproximada de 100 mm.
- 02 (duas) portas frontais
- Equipado com 04 (quatro) rodízios com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo:
 - 02 (dois) rodízios fixos;
 - 01 (um) rodízio giratório;
 - 01 (um) rodízio giratório com sistema de freio.
- Puxador ergonômico lateral ou frontal para facilitar o deslocamento do equipamento.
- Capacidade mínima de carga total de 200 kg, distribuídos uniformemente.

Imagem ilustrativa:

		
CÓD. ELOTECH	10695	
Uni.de medida	2 unidades	
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente o consórcio não dispõe de tal item	
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os carrinhos de ferramentas serão alocados na base 01, onde encontram-se as ambulâncias, sendo necessário para melhor organização, segurança, manutenção e armazenamento dos equipamentos utilizados pelo setor.	
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Não aplicável, considerando que o consamu nunca fez aquisição de tal item.	
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	O CONSAMU nunca fez aquisição de tal item, sendo uma solicitação feita pelo setor de frota em 2025, através do memorando 3.735/2025.	

LOTE 71

	<u>Descanso ergonômico para os pés</u> <u>Requisitos mínimos:</u> • Cor preta • Constituído em peça única; • Com no mínimo, 3 possibilidades de regulagem de altura, variando entre 6,0 e 12,0 cm, no mínimo; • Fixado a estrutura através de 03 mancais em nylon com 04 parafusos alto atarrachante.

	• Dimensões mínimas para apoio dos pés: 28,0 cm de largura x 39,0 cm de comprimento; • Dimensões máximas de 31,0 cm de largura x 47,0 cm de comprimento; • Material da armação em ferro cromado ou aço; • Antiderrapante por meio de revestimento em borracha macia ou produto similar; • Acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes; • Plataforma flexível e antiderrapante; • Base antiderrapante e ajuste natural de inclinação; • 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa 
CÓD. ELOTECH	10696
Uni.de medida	50 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os descansos para pés encontram-se distribuídas pelos setores do consórcio (base administrativa, base 01 e regulação), sendo utilizados por aproximadamente 250 funcionários.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	O conserto dos descansos para pés não se mostra viável, uma vez que esses itens apresentam baixo custo de aquisição em comparação ao valor do reparo, o que torna a manutenção economicamente desvantajosa.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente nenhum funcionário que utiliza o item encontra-se sem o item. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de substituição do item, devido estarem danificados em decorrência do tempo de uso. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

LOTE 72

Armário Colméia

Requisitos mínimos:

- Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, ou material equivalente.
- Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente em ambas as faces.
- Bordas com acabamento em fita de PVC, garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos.
- Estante composta por 20 (vinte) nichos, distribuídos em 05 (cinco) colunas por 04 (quatro) fileiras.
- Cada nicho deverá possuir dimensões aproximadas de:
 - Largura: 28 cm
 - Altura: 33 cm
 - Profundidade: 36 cm

Dimensões Gerais Aproximadas do Móvel

- Altura: aproximadamente 1,85 m
- Largura: aproximadamente 1,20 m
- Profundidade: aproximadamente 32 cm
- Cor bege ovo.

Imagem ilustrativa



CÓD. ELOTECH

10697

Uni.de medida	10 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Os armários colmeia encontram-se na sede administrativa do CONSAMU sendo utilizados para organização dos almoxarifados presentes no local.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	Os armários colméia que o consórcio dispõe não necessitam de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	Atualmente os armários colmeia são utilizados pelos funcionários lotados na sede administrativa. A aquisição de tal item se dá pela necessidade de organizar os almoxarifado da base 01 de Cascavel. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca ou utilização além do planejado.

LOTE 73

	Enceradeira industrial completa <u>Requisitos mínimos:</u> • Motor elétrico com potência mínima de ½ HP. • Tensão de alimentação 110 V; • Sistema de acionamento seguro, adequado para uso contínuo em atividades de limpeza profissional. • Base com diâmetro aproximado de 300 mm. • Cabo elétrico com comprimento mínimo de 12 metros;

	• Cabo de operação ergonômico, com sistema de travamento por pedal ou mecanismo equivalente, permitindo fixação segura do cabo na posição de trabalho. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios compatíveis com a base da máquina: • 01 (uma) escova de lavagem com diâmetro aproximado de 300 mm; • 01 (um) suporte para disco (driver); • 01 (um) disco verde com diâmetro aproximado de 300 mm; • 01 (um) disco branco com diâmetro aproximado de 300 mm. • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa: 
CÓD. ELOTECH	10698
Uni.de medida	5 unidades
Quantos itens a Unidade dispõe	Atualmente a unidade não dispõe de itens reserva
Quantos são os usuários dos itens adquiridos	Em 2023 foi adquirido apenas uma enceradeira, que fica localizada na sede administrativa, sendo utilizada pelas zeladoras na rotina de limpeza do local.
O custo de reparo do item qualifica como irrecuperável tornando mais vantajoso a aquisição de novos itens (se couber)	A enceradeira que o consórcio dispõe não necessita de reparo com frequência, não sendo viável ao consórcio manter processos licitatórios para esse serviço. A

	aquisição é necessária devido expansão de quadro de funcionários e aumento na utilização pelos setores.
Quantos funcionários estão sem o item em virtude de nomeação, ampliação	A aquisição de tal item se dá considerando que em bases com maior número de funcionários há maior necessidade de manter a base em condições adequadas aos funcionários, como nas bases de Cascavel e Toledo. Dentro do quantitativo também foram previstos itens reservas, em caso de necessidade de troca além do planejado.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021).

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 004/2023 do CONSAMU.

Após análise dos valores praticados no mercado, o preço máximo de R\$ 1.794.071,74 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavo) foi definido por meio de média aritmética das fontes descritas na tabela comparativa MAPA DE PREÇOS anexa ao processo. Por fim, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

As pesquisas dos portais (Portal da Transparência – PR e Portal do Menor Preço – Compras) e sistema (Banco de Preços), constam anexas ao presente processo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação deverá contemplar o fornecimento de móveis eletrodomésticos e utensílios novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Administração, observando padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e segurança. Os bens deverão ser compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional, apresentando acabamento uniforme, estrutura estável e materiais adequados à finalidade a que se destinam.

As dimensões e características deverão ser compatíveis com o solicitado no descritivo dos itens, garantindo funcionalidade, ergonomia e adequada circulação nos ambientes. Deverão ser fabricados com materiais resistentes, de fácil higienização e apropriados ao uso pretendido.

6.1 A GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o objeto da contratação não é de alta complexidade técnica para sua execução.

7. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO						
CAUSA (em virtude de...)	EVENTO/RISCO (poderá ocorrer ...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá levar a/ao...)	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DO RISCO	CONTROLE DO RISCO
Produto deverá ser entregue no prazo de 20 dias corridos	Do fornecedor atrasar a entrega	Prejuízo ao cronograma de uso dos ambientes, atrasando atividades planejadas	2	1	2	- Fiscal entrará em contato com a empresa após o envio do empenho. - Previsão contratual de multa em caso de atraso.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Administrativo nº 177/2026

Entrega incorreta pelo fornecedor	Fornecimento de móveis com especificações diferentes do edital	Móveis incompatíveis com o ambiente, causando retrabalho e possível perda de recursos	1	3	3	- Conferência minuciosa dos itens, quando entregues, para verificação do cumprimento do estabelecido pelo edital de abertura do processo

ITEM	DESCRIÇÃO
PROBABILIDADE	PROBABILIDADE DO EVENTO DE RISCO OCORRER. Preencher com: 1 (baixa); 2 (média); 3 (alta); 4 (muito alta);
IMPACTO	IMPACTO CAUSADO NO RESULTADO PRETENDIDO, CASO O EVENTO DE RISCO OCORRA (SE MATERIALIZE) Preencher com: 1 (baixa); 2 (média); 3 (alta); 4 (muito alta);
MEDIDA DO RISCO	RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO ENTRE O IMPACTO E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO. Preencher com: Resultado de 1 a 3 – baixo risco;

	Resultado de 4 a 5 - médio risco; Resultado de 6 a 9 – alto risco; Resultado de 10 a 16 – muito alto risco;
CONTROLE DO RISCO	DESCREVER O TRATAMENTO (A AÇÃO) USADA (A) PARA MITIGAR/ELIMINAR/EVITAR O RISCO IDENTIFICADO.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa de aparelhamento dos ambientes institucionais, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios, visando identificar alternativas que atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade, economicidade e eficiência. A pesquisa evidenciou que o mercado dispõe, de forma ampla e competitiva, de fornecedores especializados no fornecimento de mobiliário institucional e utensílios diversos, incluindo fabricantes, distribuidores e empresas varejistas aptas a atender tanto demandas pontuais quanto aquisições em maior escala. Constatou-se a existência de soluções com diferentes padrões de qualidade, materiais e faixas de preço, variando conforme especificações técnicas, acabamento e vida útil estimada.

Dessa forma, considerando a natureza permanente da necessidade, a durabilidade esperada dos bens e a relação custo-benefício, conclui-se que a aquisição de móveis e utensílios novos, mediante procedimento licitatório, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa à Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios destinados a suprir as necessidades do CONSAMU, garantindo melhores condições de trabalho, organização e atendimento às demandas institucionais. Os itens a serem adquiridos foram definidos considerando critérios de funcionalidade, ergonomia, padronização, durabilidade e adequação ao ambiente de uso, de

forma a assegurar maior eficiência operacional e conforto aos usuários. A padronização dos móveis e utensílios contribuirão para a uniformidade visual e funcional dos espaços, enquanto a qualidade dos materiais empregados proporcionará maior vida útil e menor custo de manutenção.

Dessa forma, a solução atende às necessidades desta administração, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, promovendo eficiência, conforto e melhor aproveitamento do espaço físico.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Por isso, a licitação será dividida por itens.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se a aquisição de móveis para este Consórcio utilizando o mínimo de recursos possíveis e de forma mais efetiva.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento não há contratação correlata em andamento, tendo sido realizada a última aquisição no ano de 2023. Em 2024 foi realizado um processo para aquisição do item armário alto medindo aproximadamente 2750x900x500mm, porém o contrato foi rescindido conforme o contido no Processo Administrativo nº 320/2025 de 17/04/2025 e não houveram interessados em assumir a ARP.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

As embalagens deverão, preferencialmente, ser constituídas de materiais recicláveis ou reutilizáveis, e a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o transporte e eventual montagem dos itens.

Adicionalmente, a escolha por produtos duráveis e de maior vida útil contribui para a redução de substituições frequentes, minimizando a geração futura de resíduos e promovendo o uso racional de recursos naturais.

15. CONCLUSÃO. (art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021).

Concluimos que a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios encontrada se adequa a solução da necessidade descrita no item 1 do ETP.

Cascavel/PR, 06 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Barbara Frata
16835
Assessora

